



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II.

ANO XXIII — N.º 117

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1968

ATA DA 15ª SESSÃO, EM 17 DE JULHO DE 1968

2ª Sessão Legislativa,
da 6ª Legislatura

(Convocação Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. PEDRO LUDOVICO

As 10 horas acham-se presentes os Senadores:

Alvaro Maia
Edmundo Lev.
Arthur Virgilio
Milton Trindade
Pedro Carneiro
Lobão da Silveira
Achilles Cruz
Sebastião Archer
Victorino Freire
Petrônio Portela
Sigefredo Pacheco
Menezes Pimentel
Dinarte Mariz
Manoel Villaça
João Cleofas
José Ermírio
Teotônio Vilela
Rui Palmeira
Arnon de Mello
Dylton Costa
Aloysio de Carvalho
Eduardo Catalão
Josaphat Marinho
Paulo Tóries
Aarão Steinbruch
Mário Martins
Aurélio Vianna
Gilberto Marinho
Carvalho Pinto
Lino de Mattos
Péricles Pedro
Armando Storni
Pedro Ludovico
Ney Braga
Milton Menezes
Mello Braga
Antônio Carlos
Guido Mondin

SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

SENADO FEDERAL

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

Parecer nº 601, de 1968

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei Complementar nº 97, de 1968 (nº 50-B-68, na Câmara), que concede isenção de imposto de importação para equipamentos de produção cinematográfica.

Relator: Senador Paulo Torres
O Projeto de Lei Complementar ora submetido à nossa consideração decorreu de solicitação do Poder Executivo e tem por objeto isentar de imposto de importação equipamentos de produção cinematográfica, sem similar nacional.

Na Exposição de Motivos que acompanha a matéria o Senhor Ministro da Educação acentuou que:

1º) O Instituto Nacional do Cinema, dando cumprimento ao Decreto-Lei nº 43, de 18 de novembro de 1966 e procurando incentivar a produção de filmes nacionais, resolveu financeiramente a importação de equipamentos para a produção cinematográfica;

2º) Para executar esse plano, faz-se mister continuar concedendo, ainda por algum tempo, facilidades para a importação dos equipamentos e acessórios destinados à instalação, ampliação e renovação de indústrias cinematográficas;

3º) Esses incentivos fiscais terminaram em maio, o que motivou a remessa do projeto, sob exame, ao Legislativo.

Ressalta do exposto tratar-se de proposição que visa a incentivar a nossa indústria cinematográfica, ainda em fase de desenvolvimento.

Deve-se acentuar, que países como a França, Itália, Estados Unidos da América do Norte, Inglaterra e outros auferem valiosas divisas com a exibição de seus filmes em outros países. O Brasil, apesar de contar com uma indústria ainda incipiente, tem obtido nesse setor valiosos galardões, como recentemente, aconteceu com o filme brasileiro "O Pagador de Promessas" — distinguido com o 1º lugar no Festival Internacional de Cannes.

Concordando integralmente com os objetivos do projeto, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 16 de julho de 1968. — José Ermírio, Presidente, parte do Poder Legislativo sobre es-

eventual — Paulo Torres, Relator — Lobão da Silveira — Teotônio Vilela — Manoel Villaça — Mello Braga — José Leite — Arthur Virgilio — Petrônio Portela — Sigefredo Pacheco.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — A Presidência recebeu Ofícios do Sr. Ministro das Minas e Energia, solicitando prorrogação do prazo para resposta aos seguintes Requerimentos de Informações:

De autoria do Senador Vasconcelos Torres

Números 583-68 602-68, 613-68, 617-68

Se não houver objecção, esta Presidência considerará prorrogado por 30 dias o prazo de resposta aos referidos Requerimentos. (Pausa)

Como não houve objecção, está prorrogado o prazo.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — A Presidência recebeu resposta aos seguintes Requerimentos de Informações:

De autoria do Senador Vasconcelos Torres

Nº 589-68, enviada pelo Ministro das Minas e Energia (Aviso nº GM-426, de 15.7.68)

Nº 721-68, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social (Aviso nº 424, de 15.7.68).

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Sobre a mesa requerimentos de informações que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

Requerimento nº 878, de 1968

SR. Presidente:

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e do Comércio, as seguintes informações:

1) Qual o número de funcionários pertencentes ao Instituto Brasileiro do Café?

2) De que forma estão eles distribuídos em todo o território nacional?

3) Qual o valor e a percentagem das despesas pagas a:

a) funcionários?

b) viagens?

c) aluguéis?

d) representações?

e) propaganda interna?

4) Qual o custo total pago pela

União para o funcionamento da ... I.B.C.?

Justificação

Julgamos que é um dos mais louváveis o exercício da fiscalização por

condições em que funcionam os órgãos nacionais encarregados de controlar os setores mais importantes da economia nacional. O Instituto Brasileiro do Café, como é sobejamente sabido, tem importância transcendente no contexto brasileiro, dado que ainda hoje o café é nosso principal produto de exportação, tendo participado, no ano passado, com cerca de 43% do volume total exportado. Assim como ocorre com o I.A.A. que apresenta um quadro de pessoal a nosso ver excessivo, temos que saber o que se passa no I.B.C. nesse particular, a fim de aquilatar como está sendo conduzido aquele órgão. Daí a nossa preocupação e o presente requerimento.

Sala das Sessões, 17 de julho de 1968. — Senador José Ermírio de Moraes.

Requerimento nº 879, de 1968

SR. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura o seguinte pedido de informações:

1) Quais as alterações já sugeridas a esse Ministério, propondo modificações na chamada "Carta de Brasília"?

2) O êxodo existente na lavoura e na pecuária, principalmente depois da implantação do Estatuto da Terra será um dos pontos a ser examinado e resolvido por esse Ministério?

3) A proteção aos produtores, quer da agricultura, ou quer da pecuária, eliminando a exploração dos intermediários, facilitando financiamentos a longo prazo, estocando carne nos frigoríficos para evitar a manutenção do gado gordo nos pastos, são pontos que estão na agenda desse Ministério?

Sala das Sessões, 17 de julho de 1968. — Senador Lino de Mattos.

Requerimento nº 880, de 1968

SR. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro do Planejamento o seguinte pedido de informações:

1) Quais os motivos que, até a presente data, têm impedido a regulamentação do artigo 7º da Lei 5.363, de 30 de novembro de 1967, que trata da mudança dos órgãos federais para Brasília?

2) Sendo a mudança dos órgãos públicos federais um imperativo, conforme o art. 183 da Constituição Federal vigente, por que até esta data os Ministérios não encaminharam os planos de transferência dos seus respectivos funcionários, ainda lotados na Guanabara?

3) E do conhecimento desse Ministério que a CODEBRAS, em virtude da ausência da regulamentação do dispositivo acima citado, informa

pinda desconhecer o número de funcionários a serem transferidos para esta Capital?

Sala das Sessões, 17 de julho de 1968. — Senador Lino de Mattos.

Requerimento nº 881, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte pedido de informações:

1) Quais os financiamentos concedidos pelo IPASE nos anos de 1964 até a presente data, aos seus associados para aquisição de moradias, no Estado de São Paulo? (Fornecer relação dos beneficiados, as localidades e os valores de cada financiamento.)

2) Qual o critério fixado ou em estudo pelo IPASE, para a distribuição, no Estado de São Paulo, de moradias de sua própria construção ou através de financiamento e destinadas aos seus servidores?

3) Qual o critério adotado pelo IPASE, no Estado de São Paulo, para conceder empréstimo imobiliário, destinado à construção da casa própria?

4) Qual o valor da arrecadação pelo IPASE, no Estado de São Paulo, nos anos de 1964, 1965, 1966, 1967 e no corrente exercício?

Sala das Sessões, 17 de julho de 1968. — Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS:

Sr. Presidente, peço a palavra para justificar meus requerimentos.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Tem a palavra o Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, os fatos demonstram e provam que há no seu Governo uma verdadeira conspiração contra a indústria nacional.

Acentuei, ontem, o que está acontecendo com a indústria nacional de fabricação de tratores. Tive oportunidade de proceder à leitura de um extenso relatório da Fábrica Nacional de Vagões, provando com dados objetivos, claros, meridianamente claros, que a indústria nacional de tratores está, deliberadamente, abandonada e tudo se está fazendo para liquidá-la: É o próprio Governo que confessa, num documento que exibi à Casa, como resposta que me foi dada pelo Ministério da Indústria e do Comércio, que essa indústria não prospera porque o Governo não facilita empréstimos — é o Governo quem confessa; há uma dificuldade imensa para o acesso a o financiamento — é o Governo quem confessa; os prazos para o financiamento são pequenos, são curtos — é o Governo quem confessa. Enfim, o Governo, através da CACEX, emite parecer contrário à importação de tratores estrangeiros. Mas o Governo que é responsável pelo que informa a CACEX, encarrega e autoriza os governos estaduais, as entidades oficiais, as autarquias, a importar, contra a ordem, a orientação do próprio Governo, que é representado, neste setor, pela própria CACEX, órgão do Ministério da Fazenda.

O meu requerimento procura saber do Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, quais as providências que estão sendo tomadas.

Conforme constatam V. Exa. e a Casa, é um requerimento oportuno e de colaboração, porque enseja ao Executivo a oportunidade de informar a Nação sobre a sorte da "Carta de Brasília".

No dia 30 de novembro de 1967, portanto há nove meses, foi sancionada a Lei nº 5.363, disciplinando e tornando obrigatória a transferência de todos os órgãos federais para Brasília.

O art. 7º dessa Lei obriga o Presidente da República a regulamentar. Passados estes meses, nove já, o Governo não a regulamentou.

Por outro lado, Sr. Presidente, a Constituição do Brasil é clara, no seu art. 183, quando estabelece a obrigatoriedade da transferência dos órgãos da Administração federal para Brasília.

Cabe ainda observar que a CODEBRAS, quando interpelada através de requerimento de informações, sobre o número de funcionários de Brasília, mostra absoluta ignorância.

O requerimento, então, visa a forçar o Governo a uma manifestação e, principalmente, a regulamentar a lei, porque é um imperativo legal, uma falha governamental esta de deixar passar prazo estabelecido em lei para a regulamentação da mesma lei.

Por outro lado deve ser obedecida a Constituição.

Finalmente, Sr. Presidente, o Governo se vangloria, conforme acenhou na sessão de ontem, de estar construindo um número imenso de

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVICO DE PUBLICACOES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SECAO DE REDACAO
FLORIANO GUIMARAES

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASILIA

casa populares. Procuro saber, através da Previdência Social no meu Estado, o Estado de São Paulo, o que esta sendo feito em favor do associado do I.N.P.S.

Com essas palavras tenho, Sr. Presidente, por justificados os três requerimentos de informações a cuja leitura o Sr. 1º Secretário acaba de proceder.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) De acordo com o Regimento, os requerimentos lidos serão publicados e em seguida, despachados pela Presidência.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, os fatos demonstram e provam que há no seu Governo uma verdadeira conspiração contra a indústria nacional.

Acentuei, ontem, o que está acontecendo com a indústria nacional de fabricação de tratores. Tive oportunidade de proceder à leitura de um extenso relatório da Fábrica Nacional de Vagões, provando com dados objetivos, claros, meridianamente claros, que a indústria nacional de tratores está, deliberadamente, abandonada e tudo se está fazendo para liquidá-la: É o próprio Governo que confessa, num documento que exibi à Casa, como resposta que me foi dada pelo Ministério da Indústria e do Comércio, que essa indústria não prospera porque o Governo não facilita empréstimos — é o Governo quem confessa; há uma dificuldade imensa para o acesso a o financiamento — é o Governo quem confessa; os prazos para o financiamento são pequenos, são curtos — é o Governo quem confessa. Enfim, o Governo, através da CACEX, emite parecer contrário à importação de tratores estrangeiros. Mas o Governo que é responsável pelo que informa a CACEX, encarrega e autoriza os governos estaduais, as entidades oficiais, as autarquias, a importar, contra a ordem, a orientação do próprio Governo, que é representado, neste setor, pela própria CACEX, órgão do Ministério da Fazenda.

O meu requerimento procura saber do Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, quais as providências que estão sendo tomadas.

Conforme constatam V. Exa. e a Casa, é um requerimento oportuno e de colaboração, porque enseja ao Executivo a oportunidade de informar a Nação sobre a sorte da "Carta de Brasília".

No dia 30 de novembro de 1967, portanto há nove meses, foi sancionada a Lei nº 5.363, disciplinando e tornando obrigatória a transferência de todos os órgãos federais para Brasília.

O art. 7º dessa Lei obriga o Presidente da República a regulamentar. Passados estes meses, nove já, o Governo não a regulamentou.

Por outro lado, Sr. Presidente, a Constituição do Brasil é clara, no seu art. 183, quando estabelece a obrigatoriedade da transferência dos órgãos da Administração federal para Brasília.

Cabe ainda observar que a CODEBRAS, quando interpelada através de requerimento de informações, sobre o número de funcionários de Brasília, mostra absoluta ignorância.

O requerimento, então, visa a forçar o Governo a uma manifestação e, principalmente, a regulamentar a lei, porque é um imperativo legal, uma falha governamental esta de deixar passar prazo estabelecido em lei para a regulamentação da mesma lei.

Por outro lado deve ser obedecida a Constituição.

(Fornecer cópia do parecer da ASIND, em cada caso).

Conforme disse, na sessão da tarde, encaminharei à Mesa, para o necessário destino, o requerimento de informações que já fica assim devidamente justificado.

Voltarei, Sr. Presidente, em outra oportunidade, para prosseguir na análise desse problema, mostrando à Nação que os fatos se encarregam de provar a existência de uma conspiração contra a indústria nacional.

O SR. JODO CLEOFAS — Fernente Vossa Excelência um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Concedo com grande satisfação o aparte ao nobre Senador João Cleofas.

O SR. JODO CLEOFAS — Estou chegado ao recinto neste momento e depreendo que V. Exa. está-se ocupando de assunto sobre o qual devemos insistir o mais possível. Na verdade, não é compreensível que, instalada no País uma indústria nacional de tratores, esteja ela completamente abandonada pelos Poderes Públicos. Tive oportunidade de formular, a respeito, dois requerimentos de informações, cujo prazo de resposta, de resto, já expirou. Em um deles eu salientava que o trator da Ford, que é o de uso mais generalizado no País e do qual existe maior percentagem de unidades trabalhando no País deixou de ser fabricado e a Ford passou até a fabricar o automóvel Galaxie, fabricando mais estes automóveis — vale a pena repetir — do que o correspondente a toda a produção de tratores de todas as fábricas existentes. Num outro requerimento, tornando conhecimento de comunicados oficiais do Ministério da Agricultura sobre elaboração de um plano nacional de mecanização que assegurava neste triênio 1968-1970, um aumento de 133% — recorde-me bem da percentagem — da frota nacional de tratores, eu solicitava que fosse remetido, para conhecimento do Congresso, o referido plano. Se nós, na verdade, não insistirmos, não reparemos sobre um assunto como este veremos que dentro em breve, as fábricas de tratores do Brasil paralisarão suas atividades por completo. Quero, por isso, associar-me ao pronunciamento de V. Exa. salientando que nos devemos todos reunir para que não aconteça essa calamidade que está em perspectiva bem visível.

O SR. LINO DE MATTOS — Ao lado da honra que representa para meu modesto pronunciamento ...

O SR. JOÃO CLEOFAS — Muito obrigado.

O SR. LINO DE MATTOS — ... a inclusão do aparte do nobre Senador João Cleofas, quero prestar a S. Exa. a homenagem da justiça, reconhecendo os seus esforços no Plenário desta Casa, através de diversos pronunciamentos sobre este mesmo problema: a fabricação nacional de tratores.

A matéria, conforme acentua o nobre Senador João Cleofas, é de imensa importância, daí o fato de apesar do nobre Senador por Pernambuco já haver, em outras oportunidades, abordado o problema, eu também o estou examinando, porque realmente, conforme disse S. Exa. nas palavras iniciais, é matéria sobre a qual devemos ser incansáveis, insistindo constantemente.

Não é possível que a consciência dos homens públicos desta terra não os acople, não os faça chamá-la evidência do que está acontecendo.

Somos um país que, apesar de ter uma indústria avançada, não deixa de ser imensamente um país de agricultura, um país que vai buscar na terra os recursos necessários para a sua própria sobrevivência. Não é possível que, em nação assim, possam esses homens públicos examinar a estatística de produção industrial no setor automobilístico, e verificar que, en-

são duas organizações industriais que se revelaram capazes na produção de equipamento para carros de incêndios e que podem atender ao mercado nacional todo. Têm condições técnicas, econômicas, financeiras para atender às encomendas que autoridades ou particulares fazem.

No entanto, essas duas firmas, que invertem capitais, que se dedicam com entusiasmo patriótico à iniciativa que se propusem levar à frente, estão ameaçadas de paralisação, porque o Governo, através de autorizações especiais, permite a importação de equipamentos.

Notem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Governo dá-se ao capricho não só de autorizar a importação de equipamentos como os isenta dos impostos à importação, de indústria, do ICM, enfim, isenção absolutamente completa. Notei ainda: o capricho governamental vai ao extremo de contrariar informação de órgãos técnicos. Existe na CACEX a ASIND que, ouvia sobre a importação de equipamentos para carros de incêndio, manifestou-se contrariamente, por entender que não há necessidade dessa importação pois que o mercado brasileiro é suprido pela indústria nacional.

Veja, Sr. Presidente, que é uma repetição do que está acontecendo com relação à importação de tratores para a agricultura. A CACEX também manifestou especificamente contra a importação de tratores feita pelo Governo de Minas Gerais. Como se explica que um órgão técnico especializado se manifeste contrariamente à importação e o Governo do Estado importa, desrespeitando a opinião do órgão específico para a decisão da matéria?

A propósito deste problema, estou redigindo requerimento de informações que encaminharei à Mesa na Sessão da tarde, cujo rascunho tenho em mãos e que é o seguinte: (Lê)

"Sr. Presidente, requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

1º Quais os motivos que aconselham esse Ministério a autorizar a importação de carros para incêndios (bombeiros) para a Prefeitura de Brasília e Governo do Estado da Guanabara?

2º Tendo a ASIND, órgão técnico da CACEX, se manifestado contrária a essas importações, como se explica a autorização concedida?

3º Existindo no Brasil, atualmente, duas firmas fabricantes especializadas nesses produtos (Dias Garcia S.A. e Kidde Sul S.A. Ind. e Com.) por que não se deu preferência à indústria nacional?

4º Quais os pedidos de importações de carro de incêndio (bombeiros) se encontram atualmente na CACEX?

5º Quais os pedidos já atendidos por esse Ministério para importação desses carros e seus valores?

quanto no mês de maio se fabricaram e venderam 21 mil automóveis, Sr. Presidente, fabricaram-se mil e poucos tratores ~~para~~ os quais não houve mercado, porque o lavrador não tem condições financeiras para a aquisição, falta-lhe o financiamento a longo prazo, as facilidades necessárias.

O SR. EDMUNDO LEVI — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Pois não.

O SR. EDMUNDO LEVI — As palavras de V. Ex^a me animam a interromper sua exposição. Realmente, as dificuldades da agricultura são do conhecimento de todos. Enquanto os órgãos oficiais facilitam, através de financiamentos, a aquisição de automóveis de todos os tipos, quer o automóvel popular, quer o automóvel de luxo, não encontramos nenhuma ajuda, nenhum financiamento, pelo menos acessível ao agricultor, para aquisição de tratores. De maneira que as fábricas que iniciaram a produção de tratores, que só têm um objetivo meramente comercial, abandonaram esse ramo e se dedicaram exclusivamente à fabricação de automóveis, que têm mercado garantido. Então, a fábrica Nacional de Motores, de que V. Ex^a se vinha ocupando, ao invés de ser vendida, deveria transformar-se numa fábrica nacional de tratores e caminhões, como são os seus, para que fossem vendidos, através de órgãos governamentais, com a garantia de colocação sem fins meramente lucrativos, mas para serem vendidos aos agricultores, em condições acessíveis e a produção tivesse aceitação. Estariam, então, ajudando realmente a agricultura, não com a Fábrica Nacional de Motores produzindo automóveis de luxo, para o atendimento daqueles que pretendem esses automóveis, e então não se justificaria a venda da Fábrica. Ela deveria ser convertida numa fábrica de tratores, para atender às necessidades prementes da nossa agricultura, e esses organismos oficiais que têm financiamento, até com altos juros, agiiticamente, a aquisição de automóveis, passariam a financiar de maneira moderada, sem o objetivo de auferir lucros excessivos, os tratores produzidos pela referida Fábrica Nacional de Tratores, em que se deveria transformar a atual Fábrica Nacional de Motores. Veríamos, assim, as fábricas de automóveis produzindo, no seu setor, para atender às necessidades dos cidadãos, mas haveria um organismo governamental produzindo tratores, a fim de que os agricultores pudessem proporcionar alimentação farta ao povo brasileiro.

É uma lástima. Em 1962/1963 essa capacidade ociosa estava na Casa dos 40%. As fábricas tinham um aproveitamento de 60%. Não seria o ideal, mas já era aproveitamento razoável. Mostrei, ontem, à Casa, um documento oficial, assinado pelo General Mamedo Soares, Ministro da Indústria e do Comércio, informando à Nação, através de um estudo, que a capacidade ociosa da indústria de tratores nacionais é de 67,8%.

Trata-se de marcha batida, diria de marcha militar, forçaria para levar esta indústria a 100% da sua capacidade ociosa, ou seja, ao fechamento completo das suas portas. Abordo hoje o problema de equipamentos para extinção de incêndio. Há duas indústrias nacionais prósperas, cuja propaganda não estou preocupado em fazer. Defendo, apenas, patrióticamente, a produção que se possa fazer em nossa terra.

Essas firmas me deram conhecimento, através de correspondência que tenho, em mãos, de sua capacidade técnica e financeira para suprir o mercado. Entretanto, o Governo autorizou a importação de equipamentos estrangeiros, quando há similares nacionais.

Trata-se ou não trata-se, Sr. Presidente, de conspiração contra a indústria nacional?

Gostaria de sugerir que na próxima reunião do Conselho de Segurança Nacional, também sejam incluídos mais alguns itens, para que esse general, responsável pela segurança nacional, cuide de amparar, de proteger, de prestigiar a indústria nacional, o que constitui forma de assegurar, igualmente, a segurança nacional.

Não acredito que a solução fosse, pura e simplesmente, a transformação da Fábrica Nacional de Motores em

produtora de tratores. Apenas, basta va acrescer à capacidade produtiva da Fábrica Nacional de Motores, também, o setor de tratores, porque a Fábrica Nacional de Motores produz um tipo de caminhão popularíssimo em todos os recantos do País, que é o Fenemé, conhecido exatamente por essa expressão. A Fábrica Nacional de Motores produziu, segundo informações oficiais, em meu poder, 30 mil caminhões.

Há um detalhe de maior importância nestes caminhões. É que eles são colocados no mercado como tendo capacidade para 10.000 quilos ou 10 toneladas. Todavia, são caminhões que suportam, sem maiores problemas, sem maior desgaste, até 14 toneladas, ao contrário do que acontece com muitos que têm referência de 10 e não suportam 8. O Fenemé é um caminhão especialíssimo.

Essa matéria não é bem a que me trouxe, hoje, à tribuna, porque dela já cuidei algumas vezes. Mas V. Ex^a me ensenou a oportunidade de repetir afirmações feitas em várias oportunidades, de que a Fábrica Nacional de Motores, ao tempo dos governos contra os quais se fez uma Revolução, e principalmente o Governo do Sr. João Goulart, era uma indústria próspera. Mostrei à Casa — e vários jornais publicaram — os dados oficiais. A Fábrica Nacional de Motores deu lucro em todos os anos, menos em 67. Em 1967, o Governo, em Janeiro, baixou um decreto-lei permitindo a venda da organização. Para justificá-la — ela que dava lucro regularmente — deu, em um anexo, o astronômico prejuízo de 12.000.000 de cruzeiros notéis, a soma de lucros de vários anos anteriores, para justificar.

O Governo, surdo-mudo, em resposta aos diversos pronunciamentos que tive ensejo de fazer nesta Casa, autorizou a venda. Mas, répito o que disse de inicio: há uma conspiração contra a Indústria nacional. O nobre Senador João Cleofas já teve oportunidade de mencionar, aqui, nesta Casa, dados estatísticos sobre a capacidade ociosa da Indústria nacional de tratores.

É uma lástima. Em 1962/1963 essa capacidade ociosa estava na Casa dos 40%. As fábricas tinham um aproveitamento de 60%. Não seria o ideal, mas já era aproveitamento razoável.

Mostrei, ontem, à Casa, um documento oficial, assinado pelo General Mamedo Soares, Ministro da Indústria e do Comércio, informando à Nação, através de um estudo, que a capacidade ociosa da indústria de tratores nacionais é de 67,8%.

Trata-se de marcha batida, diria de marcha militar, forçaria para levar esta indústria a 100% da sua capacidade ociosa, ou seja, ao fechamento completo das suas portas.

Abordo hoje o problema de equipamentos para extinção de incêndio. Há duas indústrias nacionais prósperas, cuja propaganda não estou preocupado em fazer.

Defendo, apenas, patrióticamente, a produção que se possa fazer em nossa terra.

Essas firmas me deram conhecimento, através de correspondência que tenho, em mãos, de sua capacidade técnica e financeira para suprir o mercado. Entretanto, o Governo autorizou a importação de equipamentos estrangeiros, quando há similares nacionais.

Trata-se ou não trata-se, Sr. Presidente, de conspiração contra a indústria nacional?

Gostaria de sugerir que na próxima reunião do Conselho de Segurança Nacional, também sejam incluídos mais alguns itens, para que esse general, responsável pela segurança nacional, cuide de amparar, de proteger, de prestigiar a indústria nacional, o que constitui forma de assegurar, igualmente, a segurança nacional.

Não é possível que esta Nação assista de braços cruzados, à venda de propriedades que lhe pertencem, como a Fábrica Nacional de Motores, o Loide Brasileiro, a Companhia Siderúrgica Nacional, a COSIPA e outras organizações, contra as quais há, sem dúvida, uma trama para liquidá-las.

E' preciso que o Conselho de Segurança Nacional esteja, também, atento a estes problemas, e não, apenas, em asfixiar o povo na rua, pois, quando o povo vai à rua é porque tem alguma reclamação a fazer, quando os estudantes vão à praça pública — e já demonstraram, sem a presença da polícia que são pacíficos — é porque têm apenas uma reivindicação a fazer.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) Os requerimentos lidos, três deles de autoria do Sr. Lino de Mattos e por Sua Exceléncia justificados da tribuna, não dependem de deliberação do Plenário. Serão publicados e em seguida despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. AURELIO VIANA:

Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Sua Exceléncia desiste da palavra. Com a palavra o nobre Senador Edmundo Levi.

O SR. EDMUNDO LEVI:

Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Sua Exceléncia desiste da palavra. Com a palavra o nobre Senador Dilton Costa.

(Pausa). Sua Exceléncia não está presente. Com a palavra o nobre Senador Petrólio Portela.

O SR. PETRÔNIO PORTELA:

(Não foi revistado pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, faz precisamente 100 anos falecia, na cidade de Barra do Maracanã, no Estado do Piauí, em 16 de julho, o ilustre Senador Joaquim Pires Ferreira. S. Ex^a formou-se na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro e naquela cidade, bem como no Estado do Rio de Janeiro, exerceu vitoriosamente, a profissão de advogado, notabilizando-se como cultor do Direito e, sobretudo, como guardião dos direitos individuais na tribuna forense. Mas a profissão de advogado não lhe bastava. Eis que S. Exceléncia foi levado à praça pública para, ao lado dos conterrâneos, defender os interesses do povo.

E assim é que, com a Proclamação da República, convidado pelo Marechal Floriano Peixoto para seu Secretário, exerceu a função até sua eleição para Deputado Federal pelo Piauí, na primeira legislatura da República.

Vê-se logo que, antes mesmo de disputar um posto eleutivo em sua terra natal, já S. Ex^a se encantava para a vida pública, desempenhando com brilho e eficiência, um posto de confiança do Marechal Floriano Peixoto.

Representou seu Estado na Câmara dos Deputados, até 1930, interrompendo o exercício do mandato, apenas, no período de 1922 a 1926. Em 1930, foi eleito Senador, logo em seguida à morte de seu irmão, o Senador Marechal Firmino Pires Ferreira.

Foi o único Deputado que se inscreveu contra a entrada do Brasil na

Grande Guerra de 1914-1918, quando travou os mais acessos debates, naquela Casa do Congresso.

Entre os muitos títulos que lhe honram, abreviatura um é o de ter sido um dos 21 membros da Comissão que elaborou o Código Civil.

Foi Presidente da Junta Pró-Heróis-Wenceslau, que levou à Presidência da República o Marechal Hermes da Fonseca. E foi, também, no Senado da República, companheiro de todas as horas do saudoso Senador Pinheiro Machado.

Em 1947, eleito Senador da República, uma vez mais, pelo Piauí, terminou seu mandato com 87 anos de idade, sob a legenda da União Democrática Nacional. Como Vice-Presidente das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças foi um dos Senadores que mais relataram projetos de leis.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Com prazer.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Vossa Exceléncia poderia acrescentar que foi um dos Senadores de maior presença às sessões, tanto plenários como das comissões a que pertencia foi um dos Senadores de maior atividade no Senado. Sempre diligente, sempre inteligente, participando dos debates com uma vivacidade incomum para seus quase noventa anos de idade. E' um depoimento pessoal que quero trazer ao discurso de V. Ex^a porque tive a entura de conhecê-lo, nesse período, apreciando não só as suas qualidades pessoais de gentleman, como suas qualidades de homem público.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Bastaria o aparte do nobre Senador Aloysio de Carvalho para que se completasse o perfil que, neste momento, tanto traçar, do eminente piauiense. Conhecemos bem a autoridade desse extraordinário representante da Bahia, seu amor ao Senado, seus serviços às instituições, sua extraordinária capacidade de trabalho nesta Casa.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Muito Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — E se o Ilustre Senador Aloysio de Carvalho traz esse depoimento é porque teve razões, sóbadas, razões de Justiça, para exaltar as excelências da atuação do extraordinário parlamentar que foi Joaquim Pires Ferreira.

Incorporo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a estas ligeiras considerações o aparte de S. Ex^a, na certeza de que o meu discurso, já agora, se enriquece do depoimento vivo e palpável de uma autoridade que, em verdade, pode emitir conceitos, certo de que elas são quase sempre incontestados nesta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não seria justo deixarmos passar despercebido o centenário de Joaquim Pires Ferreira.

Tendo o Piauí representante nesta Casa, sua voz haveria de erguer-se para que o Brasil inteiro saiba que a terra de Joaquim Pires lhe faz justiça e, reverente, presta, através do seu representante na Câmara Alta, um preito de gratidão inorredou.

Sr. Presidente, se Joaquim Pires foi o extraordinário parlamentar que brilhou e atuou, de forma excepcional, no Senado da República, o que melhor lhe marcou os caracteres de homem público foi exatamente a sua força telúrica. Homem ligado à sua terra, seu gabinete era sempre um ponto de reunião dos piauienses, e onde que estivesse e visse um piauiense a vir, a solicitar uma ajuda ou a pedir um socorro, Joaquim Pires estava sempre mobilizado a serviço dos seus conterrâneos. E isto, Sr. Presidente, no meu entendimento, é para um representante de qualquer Estado, algo que enobrece e lhe dá grandeza.

Joaquim Pires, como frisei, foi um homem talhado para a vida pública. E, ainda hoje, ele se afirma através de duas gerações. O professor Jurandir Pires Ferreira, seu filho, teve atuação brilhante na Câmara dos Deputados, representante que foi do Estado da Guanabara, e hoje pontifica na cátedra da Universidade do Brasil, como professor. E um seu neto ainda representa o Estado do Piauí, o Deputado Dyrno Pires Ferreira.

Três gerações de políticos, duas delas buscaram exatamente no avô e no pai insigne a fonte inspiradora para as lutas e as vitórias na vida pública.

Registre-se, pois, nos Anais do Senado, o centenário de Joaquim Pires, e, fazendo-o, Sr. Presidente, quero expressar a reverência do povo piauiense, e a gratidão do Piauí, a que ele serviu com denodo e espírito público. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Não há mais orador inscrito. (Pausa).

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de hoje à seguinte.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de 1968 (oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 555-68), que torna sem efeito a Resolução nº 83, de 1967.

REQUERIMENTO Nº 725, DE 1968

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 725, de 1968, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Banco Central —, informações sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária (CONDEPE).

REQUERIMENTO Nº 848, DE 1968

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 848, de 1968, pelo qual o Sr. Senador Dylton Costa solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre os estabelecimentos barrários que, de cinco anos a esta data, entraram em regime de liquidação, e faz outras indagações.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 55 minutos).

ATAS DA 16ª SESSÃO, EM 17 DE JULHO DE 1968

2ª Sessão Legislativa, da 6ª Legislatura

(Convocação Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO

As 14 horas e 30 minutos acaam-se presentes os Senhores Senadores:

Alvaro Maia.
Edmundo Levi.
Milton Trindade.
Pedro Carneiro.
Achilles Cruz.
Victorino Freire.
Menezes Pimentel.
Joá Cleofas.
Dylton Costa.
Alessio de Carvalho.
Eduardo Catalão.
Josaphat Marinho.
Mário Martins.
Aurélio Vianna.
Gilberto Marinho.
Lino de Mattos.
Péricles Pedro.

Armando Sterni.
Pedro Ludovico.
Milton Meneaes.
Antônio Carlos.
Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 22 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário é o seguinte

EXPÉDIENTE

OFÍCIO DO MINISTRO DOS TRANSPORTES

Nº 848-GM, de 15 do corrente mês — comunicando o lançamento ao mar do navio cargueiro BETA, construído no Estaleiro EMAC.

PARECERES

Parecer nº 602, de 1968

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 357, de 1953 (nº 2.960-A-53, na Casa de origem), que cria duas Contadoras Seccionais, uma na Estrada de Ferro Mossoró-Souza, no Estado do Rio Grande do Norte e outra na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, em Bauru, no Estado de São Paulo.

Relator: Senador José Leite.

O presente projeto, originário do Poder Executivo (Mensagem número 119-53), objetiva criar duas Contadoras Seccionais, uma no Estado do Rio Grande do Norte, junto à Estrada de Ferro Mossoró-Souza e outra na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, em Bauru, Estado de São Paulo.

2. A Exposição de Motivos do Ministério da Viação e Obras Públicas esclarece que a criação das duas Contadoras Seccionais e de três funções gratificadas de Contador Seccional, obedece a disposição do Decreto-lei nº 1.990, de 31 de janeiro de 1940, que organizou a Contadora Geral da República, o qual, em seu artigo 2º, dispõe:

"Art. 2º Haverá em cada Ministério, repartição ou serviço civil ou militar, que de qualquer forma arrecada rendas, autorize ou efetue despesas, administre algum bem da União, um órgão incumbido da execução e coordenação sistemática dos serviços de contabilidade e execução.

Parágrafo único. O órgão a que se refere o artigo anterior denominar-se-á "Contadora Seccional, subordinada administrativamente à Contadora Geral da República".

3. O Poder Executivo, antes de encaminhar o Projeto, solicitou a audiência de Órgãos Técnicos dos Ministérios da Fazenda e da Viação e Obras Públicas e, ainda, do Departamento de Administração do Serviço Público. Todos os pronunciamentos foram favoráveis ao envio da proposição, como estipulava o art. 2º do Decreto-lei nº 1.990, de 31 de janeiro de 1940, informando ainda que outras Estradas de Ferro, já contavam em sua estrutura administrativa, a "Contadora Seccional".

4. Na Câmara dos Deputados foram incluídas algumas emendas, com o objetivo de atualizar o projeto à legislação em vigor.

5. Não tendo a proposição sido aprovada no período 1951-1953, resolveu esta Comissão, com o parecer nº 198-1955, readaptá-lo aos novos símbolos e valores das funções gratificadas fixadas pela Lei número 2.188, de 3 de março de 1954, e às

novas dotações para a abertura de crédito especial. O projeto, após esse pronunciamento, não teve qualquer tramitação.

6. De 1955 para cá, sucessivas e profundas modificações foram introduzidas na *Carta Magna*, procedendo-se, paralelamente a revisões e a novas estruturações dos vários órgãos da Administração Direta e Indireta.

Como exemplo, podemos citar a transferência da Estrada de Ferro Mossoró-Souza para a estrutura da Rede Ferroviária Federal S.A. e aos estudos ora precedidos para transformar o atual DCT em autarquia.

7. Diante do exposto, face as alterações jurídico-constitucionais introduzidas em nosso País, julgamos conveniente seja solicitada nova audiência da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

E o parecer:

Sala das Comissões, em 12 de junho de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — José Lette, Relator. — Fernando Corrêa. — Mem de Sá. — Bezerra Neto. — Oscar Passos. — Carlos Lindemberg. — Pessoa de Queiroz. — Leandro Mafiel.

Parecer nº 603, de 1968

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 357, de 1953, que cria uma Contadora Seccional, junto à Estrada de Ferro Mossoró-Souza, no Estado do Rio Grande do Norte, e da outras províncias.

Relator: Senador Bezerra Neto.

1. A presente proposição é oriunda de mensagem do Poder Executivo, de 27 de março de 1953, subscrita pelo Presidente Getúlio Vargas, juntando ante-projeto de lei para criar duas Contadoras Seccionais, uma na Estrada de Ferro Mossoró-Souza e outra na Delegacia Regional dos Correios e Telégrafos, em Bauru, além de outras providências. Escalreça-se, outrossim, que a ideia fôr aprovada no governo antecessor, em 1950, por sugestão do Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

2. Tendo em vista a prolongada tramitação do projeto, e que nesse espaço de tempo o sistema ferroviário brasileiro se unificou numa nova organização jurídica — a de sociedade por ações com participação e controle do governo federal, assim como houve mudança da legislação e do regime constitucional, volta a matéria a esta Comissão, por diligência sugerida na Comissão de Finanças, pelo relator, o eminentíssimo Senador José Leite.

3. Durante a tramitação foi aprovada uma emenda que levou em conta a mudança na indicação de símbolos, mas mesmo assim com a legislação sobre a Rede Ferroviária Federal S.A. e a do Governo do Presidente Castelo Branco, o projeto perdeu sua razão de existir. A matéria está completamente absorvida pela Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957; pelos estatutos da Rede Ferroviária S.A. (Decreto nº 50.582, de 12 de maio de 1961); pela Lei nº 3.897, de 8 de fevereiro de 1961 — e, por último, pela nova redação dada ao art. 34 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, pelo art. 3º do Decreto-lei nº 12, de 7 de julho desse mesmo ano. Outros diplomas legais trataram da reestruturação. Outros diplomas legais trataram da reestruturação, inclusive para dar poder de iniciativa, na espécie, ao Conselho Nacional de Transportes".

Dessa forma, verificamos que a presente proposição, apresentada pelo Poder Executivo (Mensagens nº 119-53), ainda ao tempo em que era Presidente da República o Senhor Getúlio Vargas — e, até hoje, não aprovada — já teve os seus fins atendidos por ter o sistema ferroviário nacional se organizado com outra estrutura.

Assim, em harmonia com o esclarecido parecer da Comissão de Constituição e Justiça, opinamos pela rejeição do presente projeto.

Sala das Comissões em 16 de julho de 1968. — José Ermírio, Presidente, eventual. — José Leite, Relator. — Melo Braga. — Paulo Torres. — Teotônio Vilalba. — Lobão da Silveira. — Manoel Villaga. — Arthur Virgílio. — Petrônio Portella. — Siqueira Pacheco.

foi atendida numa nova e vigente estrutura legal.

Sala das Comissões, 25 de junho de 1968. — Milton Campos, Presidente. — Bezerra Neto, Relator. — Josaphat Marinho. — Atílio de Carvalho. — Alvaro Maia. — Menezes Pimentel. — Edmundo Levi.

Parecer nº 604, de 1968

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 357, de 1953 (nº 2.960-A-53, na Casa de origem), que cria uma Contadora Seccional, junto à Estrada de Ferro Mossoró-Souza, no Estado do Rio Grande do Norte, e da outras províncias.

Relator: Senador José Leite.

O presente projeto objetiva criar duas Contadoras Seccionais numa no Estado do Rio Grande do Norte, junto à Estrada de Ferro Mossoró-Souza e outra na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Bauru, Estado de São Paulo.

Em parecer anterior, solicitamos fosse ouvida a Comissão de Constituição e Justiça face as alterações jurídico-constitucionais introduzidas no país e que, inegavelmente, intervieram no exame do projeto em apreço.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, acolhendo o ponto de vista adotado pelo ilustre relator, Senador Bezerra Neto, opinou pela rejeição do projeto, "pois no decurso de sua elaboração não concluída a matéria foi atendida, numa nova e vigente estrutura legal".

Em esclarecimento, ressalta, ainda — a Comissão de Constituição e Justiça, que:

"Durante a tramitação, foi aprovada uma emenda que levou em conta a mudança na indicação de símbolos, mas mesmo assim assim com a legislação sobre a Rede Ferroviária Federal S.A. e a do Governo do Presidente Castelo Branco, o projeto perdeu sua razão de existir. A matéria está completamente absorvida pela Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957; pelos estatutos da Rede Ferroviária S.A. (Decreto nº 50.582, de 12 de maio de 1961); pela Lei nº 3.897, de 8 de fevereiro de 1961 — e, por último, pela nova redação dada ao art. 34 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, pelo art. 3º do Decreto-lei nº 12, de 7 de julho desse mesmo ano. Outros diplomas legais trataram da reestruturação. Outros diplomas legais trataram da reestruturação, inclusive para dar poder de iniciativa, na espécie, ao Conselho Nacional de Transportes".

Dessa forma, verificamos que a presente proposição, apresentada pelo Poder Executivo (Mensagens nº 119-53), ainda ao tempo em que era Presidente da República o Senhor Getúlio Vargas — e, até hoje, não aprovada — já teve os seus fins atendidos por ter o sistema ferroviário nacional se organizado com outra estrutura.

Assim, em harmonia com o esclarecido parecer da Comissão de Constituição e Justiça, opinamos pela rejeição do presente projeto.

Sala das Comissões em 16 de julho de 1968. — José Ermírio, Presidente, eventual. — José Leite, Relator. — Melo Braga. — Paulo Torres. — Teotônio Vilalba. — Lobão da Silveira. — Manoel Villaga. — Arthur Virgílio. — Petrônio Portella. — Siqueira Pacheco.

Parecer nº 605, de 1968

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1968 (nº 307.B, na Casa de origem), que isenta do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados material dado à Igreja Metodista Central de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Relator: Senador Manoel Villaga.

O presente projeto dispõe que o material doado pela Board of Missions of the Methodist Church à Igreja Metodista de Belo Horizonte é isento dos impostos de importação e sobre produtos industrializados.

O projeto é da autoria do ilustre Deputado Paulo Freire e ao ser apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados recebeu parecer favorável por ser considerado constitucional e jurídico.

A doação, conforme especificação do art. 1º, além de não poder ser objeto de venda nem de troca, compreende o seguinte material: uma máquina de escrever música, um duplicador "Multilith" com acessórios, uma máquina de escrever elétrica IBM — um conjunto portátil Zimtercon — uma caixa de som para órgão elétrico — um projetor de "slides" — um toca-disco — um amplificador de som e dois gravadores de som, e ainda remédios.

Entendemos tratar-se de uma iniciativa justa e dispensa a carga tributária a que estariam sujeitos os objetos doados por uma entidade religiosa estrangeira à sua coirmã de Belo Horizonte.

Assim sob o ângulo da competência regimental desta Comissão, nada vemos que contrarie a aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 16 de julho de 1968. — José Ermírio, Presidente eventual. — Manoel Villaga, Relator. — Milton Braga. — Paulo Torres. — José Leite. — Teotônio Vilela. — Lobão da Silveira. — Arthur Virgílio. — Petrônio Portela. — Siqueira Pacheco.

Parecer nº 606, de 1968

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1968, que manda emitir selos comemorativos do terceiro centenário da Cidade de Manaus.

Relator: Senador Aurélio Viana.

Apresentado pelo ilustre Senador Edmundo Levy, o presente projeto, em seu artigo 1º estabelece que o Poder Executivo fará emitir selos comemorativos no transcurso de Terceiro Centenário da Fundação da Cidade de Manaus, que ocorreu no ano de 1969".

2 — Em sua justificação ao projeto, o Autor, após ampla explanação sobre as origens da Cidade de Manaus e o seu desenvolvimento, esclarece que a sua fundação situa-se, "históricamente no ano de 1669, tendo como fato básico a construção da Fortaleza de São José do Rio Negro. E o seu nome é um marco eterno nos fastos e topônimos nacionais".

Em conclusão, o Autor afirma:

"A importância da Amazônia no panorama nacional e nas ações internacionais justifica que se desataque o terceiro centenário da fundação da Cidade que constitui, sem possibilidade de contestação o centro geográfico da grande Região Amazônica".

3. O Poder Executivo como se sabe — emite — anualmente — várias séries de selos. Nenhum impedimento existe — assim, a que o Legislativo aprove uma Lei estabelecendo que uma delas seja dedicada à fundação da Cidade de Manaus,

4. Entendo que o Projeto não fere princípios jurídicos e constitucionais, esclarecendo o Relator que:

Assim, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 5 de junho de 1968. — Milton Campos, Presidente. — Aurélio Viana, Relator. — Antônio Carlos. — Wilsen Gonçalves. — Alvaro Maia. — Bezzerra Neto. — Edmundo Levy. — Aloysio da Carvalho.

Parecer nº 607, de 1968

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei do Senado número 55, de 1968, que manda emitir selos comemorativos do terceiro centenário da Cidade de Manaus.

Relator: Senador Paulo Torres.

O presente projeto de iniciativa do Senador Edmundo Levy, manda emitir selos comemorativos do terceiro centenário da Cidade de Manaus.

A Comissão de Constituição e Justiça, desta Casa, examinando a proposição — opina por sua aprovação, fundamentando seu parecer no fato de que "o Poder Executivo erneite, anualmente — várias séries de selos. Nenhum impedimento existe — assim, a que o Legislativo aprove uma Lei estabelecedo que uma delas seja dedicada à fundação da Cidade de Manaus".

No que diz respeito ao mérito, podemos informar que a matéria foi regulamentada pelo Decreto número 44.745, de 1958, que aprova instruções para elaboração do programa anual de emissão de selos comemorativos os quais são impressos pela Casa da Moeda, de acordo com o programa previamente elaborado pela Comissão Filatélica.

5. No que compete a esta Comissão examinar, nada há que possa ser oposto ao projeto.

Do que facilmente se pode depreender do exame do que foi dito nas duas Comissões Técnicas, acima aludidas, não haverá aumento de despesa — pois, aprovada a proposição — a Comissão Filatélica providenciará sobre a inclusão da série de selos comemorativos de que trata o projeto no seu programa anual a ser impresso pela Casa da Moeda, normalmente, com as dotações orçamentárias destinadas a esse fim.

6. Diante do exequo opiniemos pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 1968. — José Ermírio, Presidente eventual. — José Leite, Relator — Manoel Villaga. — Lobão da Silveira. — Milton Braga. — Paulo Torres. — Teotônio Vilela. — Arthur Virgílio. — Petrônio Portela. — Siqueira Pacheco.

princípios Jurídicos e constitucionais, esclarecendo o Relator que:

“O Poder Executivo, como se sabe, emite — anualmente — várias séries de selos. Nenhum impedimento existe, assim, a que o Legislativo aprove uma Lei estabelecendo que uma delas seja dedicada à fundação da Cidade de Manaus”.

4. A Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, ouvida a respeito — igualmente opina pela aprovação do projeto — esclarecendo que, no âmbito do Poder Executivo — a matéria foi regulamentada pelo Decreto nº 44.745, de 1958, que aprova instruções para a elaboração do programa anual de emissão de selos comemorativos os quais são impressos pela Casa da Moeda, de acordo com o programa previamente elaborado pela Comissão Filatélica.

5. No que compete a esta Comissão examinar, nada há que possa ser oposto ao projeto.

Do que facilmente se pode depreender do exame do que foi dito nas duas Comissões Técnicas, acima aludidas, não haverá aumento de despesa — pois, aprovada a proposição — a Comissão Filatélica providenciará sobre a inclusão da série de selos comemorativos de que trata o projeto no seu programa anual a ser impresso pela Casa da Moeda, normalmente, com as dotações orçamentárias destinadas a esse fim.

6. Diante do exequo opiniemos pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 1968. — José Ermírio, Presidente eventual. — José Leite, Relator — Manoel Villaga. — Lobão da Silveira. — Milton Braga. — Paulo Torres. — Teotônio Vilela. — Arthur Virgílio. — Petrônio Portela. — Siqueira Pacheco.

SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho). — Sobre a mesma requerimentos de informações que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Requerimento nº 882, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

1º) Quais os motivos que acionaram esse Ministério a autorizar a importação de carros para incêndio — Bombeiros — para a Prefeitura do Distrito Federal e Governo do Estado da Guanabara?

2º) Tendo a "ASIND", órgão técnico da Cacec se manifestado contrário a essas importações, como se explica a autorização concedida?

3º) Existindo no Brasil, atualmente — duas firmas especializadas nesses produtos (Dias Garcia S. A. e Kiddie don Sul S. A. Ind. e Com.) porque não se deu preferência à indústria nacional?

4º) Quais os pedidos de importações de carros de incêndio — bombeiros — se encontram atualmente na Cacec?

5º) Quais os pedidos já atendidos por esse Ministério para importação desses carros e seus valores? (Fornecer cópia do parecer da "ASIND", em cada caso).

Sala das Sessões, 17 de julho de 1968. — Senador Lino da Mattos.

Requerimento nº 883, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

1º) Qual o montante exato dos saques efetuados na conta corrente que a Legião Brasileira de Assistência mantém na Caixa Econômica Fe-

deral — saques com cheques cujas assinaturas foram falsificadas?

2º) Qual a entidade que sofreu prejuízo? A L. B. A. ou a Caixa Econômica Federal?

3º) Que providências foram tomadas para a apuração de responsabilidade?

4º) Quais as autoridades da L.B.A. que tiveram as suas assinaturas falsificadas?

5º) Quais as datas em que foram emitidos e pagos os cheques, cujas assinaturas estavam falsificadas? (Relacionar os cheques um a um com números e datas).

Sala das Sessões, 17 de julho de 1968. — Senador Lino da Mattos.

Requerimento nº 884, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde o seguinte pedido de informações:

1º) É a soja considerada substância oficialmente admitida entre os ingredientes utilizados pela Indústria dos Refrigerantes?

2º) Em caso positivo, qual a percentagem de soja autorizada e adotada na composição de seu conteúdo?

3º) Quais os refrigerantes postos à venda e que utilizam a soja em sua manipulação?

4º) Já se encontra nesse Ministério pedido de autorização para a colocação no mercado de um refrigerante com o nome de "SACI"?

5º) A firma estrangeira que se prepara para colcar mais esse produto no mercado brasileiro, não está buscando na soja alguma justificativa?

6º) Conhece o Ministério da Saúde o insucesso já ocorrido na América Central com um refrigerante de nome — "Incapaima", também, segundo a propaganda fabricado com a soja?

Sala das Sessões, 17 de julho de 1968. — Senador Lino da Mattos.

Requerimento nº 885, de 1968

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos e prazos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, as seguintes informações:

1. Qual o número de servidores que se beneficiaram da licença extraordinária, desde a sua instituição até esta data;

2. Discriminar o número de funcionários a que se refere o item anterior;

a) por Unidade da Federação;

b) por Ministério a que estejam vinculados;

3. Indicar, discriminadamente por Ministério a que estejam vinculados os servidores beneficiados com a licença extraordinária, o montante da economia proporcionada com a medida;

4. Se o Ministério já providenciou a publicação dos dados constantes do Censo dos Funcionários Públicos Civis da União, realizado em 1966, além dos "Resultados Preliminares" já divulgados em edição mimeografada;

5. Em caso negativo, por que? Em caso afirmativo, juntar um exemplar;

6. Se a admissão de servidores sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, ou a retribuição sob a forma "pro labore", mediante recibo, está de alguma forma sujeita à autorização presidencial ou a aprovação do Ministério do Planejamento.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1968. — Dilton Costa, ARENA — SE.

SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Os requerimentos lidos irão à publicação e, em

peguida, serão despachados pela Presidência.

Há oradores inscritos.

Com a palavra o Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imprensa vem noticiando, com alguma insistência e destaque, que a Legião Brasileira de Assistência teria sofrido um desfalque nos seus recursos financeiros. Uma quadrilha de malandros teria falsificado assinaturas de D. Iolanda Costa e Silva, Presidente da LBA e, através deste estratagema, conseguiu essa quadrilha levantar recursos depositados na Caixa Econômica Federal. Acontece que há, neste noticiário, algumas contradições. Segundo alguns, as assinaturas falsificadas são de D. Iolanda Costa e Silva; outros afirmam que não; teriam sido assinaturas de outros diretores. Alguns afirmam que o prejuízo é da ordem de meio-bilhão de cruzados, ou seja, quinhentos mil cruzados novos. Já outras notícias informam tratar-se de importância maior, variando entre um bilhão e três bilhões de cruzados velhos.

Creio que presto um serviço à própria administração do Marechal Costa e Silva ao encaminhar, como estou fazendo, um requerimento de informações ao Sr. Ministro da Fazenda, ao qual está subordinada a Caixa Econômica Federal, para que forneça as informações ao Senado, que, por sua vez, as tornará públicas e oficiais.

Indago, primeiro, qual, exatamente, o montante do desfalque sofrido. As assinaturas de quem eram? Quais os números destes cheques? e a importância de cada um? Enfim, é o que está relacionado, no requerimento, que me parece necessário, para um esclarecimento perfeito à opinião pública. Afinal de contas, a opinião pública merece este esclarecimento, porque o dinheiro da Legião Brasileira de Assistência, Sr. Presidente, é dinheiro do povo, para o povo e em benefício do povo.

Há outro requerimento que estou encaminhando à Mesa a respeito de firma estrangeira que se propõe a fabricar mais um refrigerante, com o nome, até engracado, de "Saci".

Há informação de que o produto-base para esse refrigerante é a soja.

Por outro lado, tenho informações de que, num dos países da América Latina, essa mesma firma introduziu, no mercado, produto chamado "Ingrapina", cuja base é também a soja. O produto, entretanto, foi retirado da circulação, do consumo, por motivo de saúde.

Assim, o requerimento parece-me oportunamente necessário, em benefício da saúde pública dos brasileiros. Pode, de um momento para outro, a população ser surpreendida com o lançamento de mais um refrigerante — dos muitos que existem por aí, entre os quais, conforme afirmei certa feita, há um que serve para lavar pia, desentupir pia, lavar ladrilhos, azulejos, marmores, tal é o seu poder cárstico — e ocorrer o mesmo que naquele país latino-americano. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Edmundo Levi.

O EDMUNDO LEVI:

Sr. Presidente e Srs. Senadores, em todos os tempos, a atividade do homem, como ser social, tem sido marcadamente política. Desde o chefe da tribo até o chefe dos grandes Estados a ação política tem sido a maneira do exercício do poder. E, porque o homem é um ser gregário, a sua ação política é sinônimo de gregarismo. Não se pode admitir uma soberania em que a ação política

não se faça sentir em todos os momentos através das suas manifestações. Mas, a essência da atividade política concentra-se no Governo. Governo é, portanto, uma atividade política por excelência. E' a atividade eminentemente política de uma coletividade.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estranhamento, pretende-se que no Brasil o Governo tenha setores cujos responsáveis se proclamam homens apolíticos. Mas, proclamação de apolitico é ignorância da atividade governamental. E' a atividade política é uma constante das atividades humanas, aquela que a exerce em determinado setor governamental, executa, como síntese, os anseios, as aspirações, os desejos das diversas correntes em que se divide a coletividade nacional.

Quando alguém ocupa um cargo de natureza eminentemente política e se proclama apolítico é porque, ou não conhece a sua verdadeira função, ou porque despeza renega a coletividade a que deveria servir..

E, desde que esse elemento supervisiona um setor governamental, pela sua omissão, pelo seu negativismo político, vai criando, em torno do Governo e em relação ao povo, um fôsso que se alarga e se aprofunda cada governados. Então, éste governo, que governado. Então, éste governo, que fica completamente insulado porque se compõe de homens apolíticos, não realiza a finalidade do Estado, não promove o bem geral, desconhece as reivindicações, despeza os apelos e os seus integrantes realizam, não a vontade ou a opinião ou a idéia de determinada corrente mas executam tão-somente os seus caprichos, os seus pontos de vista pessoais. E porque são homens, e porque são falhos, cada vez mais promovem a descrença no povo, a separação entre o povo e o Governo. O espírito de rebeldia se vai firmando, enlaçando toda a coletividade, e o Governo, ao invés da abertura para o diálogo, para a democratização procura os desvãos, sínteses da Ditadura.

Homens apolíticos no Governo, portanto, são elementos perniciosos, que, ao invés de compreenderem a Nação como um todo, separam os governantes dos governados, criando a completa incompreensão, gerando o desassossego e propagando sempre pelas medidas de força como medidas salvadoras daquela que entendem ser o bem-estar da coletividade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, um governo, depois de instalado como representação de uma corrente de opinião, não pode pretender ser apenas executor das idéias dos homens que o integram ou daquela corrente de opinião que o apóia. E' preciso que o Governo, para ter legitimidade, não só promane da vontade nacional, expressa através de eleições livres, diretas e secretas, como também tome medidas tais que promova o congregamento, a união de todos, para que todos também se julguem obrigados para com o Governo.

E essa separação de povo e governo, ou melhor, a separação de governantes e governados pela concepção de homens que se dizem apolíticos, no exercício de cargos políticos, cria um grave problema. Gera o erro que estamos ouvindo ser proclamado a todo instante, e que, todos nós, devemos, com todas as nossas forças e com toda nossa sinceridade, combater. A presença de apolíticos no Governo não só gera esse divórcio entre governantes e governados, mas permite o entendimento pelos governantes de que governar é apenas exercitar a força.

Dai Srs. Senadores, porque se vai generalizando neste País a idéia, que é uma das que devemos combater; de uma Nação civil e de uma Nação militar.

Desgraçados de nós, Sr. Presidente!

e Srs. Senadores, se tal idéia medrar, crescer, desenvolver-se e entrar-se neste País.

As nossas Forças Armadas não podem constituir dentro da Nação uma outra e pequena Nação. Elas são pro-manação da coletividade nacional, são sinteses e representações das nossas famílias e, por isso, compõem todo nacional. Não pode ser consideradas como uma Nação ou um grupo a parte. Também não se pode aceitar, como proclamam os apolíticos do Governo e aqueles que entendem que deve haver apolíticos, não se pode aceitar a concepção do poder civil e do poder militar.

A Constituição só reconhece três poderes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Todos os setores das diversas atividades nacionais pertencem a um desses poderes e o integram. Não constituem poder à parte.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa concepção vem criando aquele desgaste que alguns homens, preocupados com os problemas nacionais, já estão apontando: o desgaste das nossas Forças Armadas no carinho da opinião pública, que são apontadas como origem e razão do poder que exercer o atual grupo governamental. Corrijamos, o quanto antes, essa distorção do conceito de governo, para que enveredemos pela senda da verdadeira conceção do que deve ser um governo encarado como atividade eminentemente política. No mundo atual, o que predomina como finalidade e o que o povo busca e deseja é o Estado do bem comum, é o Estado do bem-estar social.

A nota sobre a reunião do Conselho de Segurança Nacional, embora vazada em termos sóbrios, reflete, uma vez mais, a idéia de que governar é reprimir.

Veja-se, por exemplo, Srs. Senadores, que, ao findar, a nota distribuída proclamada a disposição do Governo de atingir os fins e os propósitos revolucionários que não se sabe quais sejam, através da ação decisiva das Forças Armadas. As Forças Armadas têm finalidades mais nobres, as de garantir as instituições, o livre exercício dos poderes, não a de coibir, de reprimir, de reprimir.

Portanto, se a ação governamental não pode ser uma atividade apolítica, o que cumpre ao Governo é, aconsultando as diversas correntes de opinião pública e os setores de informação, conhecer das razões que justificam a inquietação em que a Nação tem vivido. Transforme, o Governo o seu Serviço Nacional de Informações em um órgão de pesquisas para saber as necessidades dos lavradores, dos comerciantes, do industrial, dos funcionários, os desejos e as reivindicações do povo, usando essas informações para, no exercício de suas atividades, transformá-las em medidas objetivas. Assim, serão afastadas todas as ameaças de repressões violentas, de chamamento constante da força para impor aquilo que o Governo entende ser a ordem.

Haja disciplina mas, ao mesmo tempo, liberdade. O Governo que impõe apenas disciplina sem assegurar liberdades, é surdo e mudo.

Surdo, porque não ouve os reclamos, as queixas as reivindicações e mudo porque nada tem a transmitir ao povo que espera e que está em permanente expectativa de medidas capazes de tirá-lo da angustiosa situação em que se debate.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao pronunciar estas rápidas palavras quero apenas, mais uma vez, como homenagem da Oposição, lembrar o eminente Chefe do Executivo Nacional a necessidade de se transformar em Presidente de todos os brasileiros e não pretender governar apoiado, tão-somente, naqueles chamados princípios revolucionários que, até hoje, todos nós desconhecemos quais sejam elas.

Transforme-se S. Exa em Presidente de todos os brasileiros para auscul-

tando e sentido das necessidades gerais, apoioando-se na confiança de todos, buscar as soluções para os problemas, não, pela repressão, mas pela realização de obras que assegurem o bem-estar social.

Não se pode crer na situação de prosperidade, no estado de bonança, de abundância cuja existência o Governo assevera em sua nota, quando as populações gritam nas ruas pedindo meios para aquisição dos gêneros de que necessitam, e, nos campos, os nossos lavradores clamam por assistência para no seu labor, na sua faina, produzirem com maior abundância os alimentos de que o povo necessita.

Vemos organismos oficiais financiando, facilitando a aquisição de automóveis de todos os tipos aos homens da cidade, enquanto que se estabelece uma política de crédito adequado ao agricultor para aquisição de tratores ou para garantir o trabalho de sua safra. Compreendemos que há razão para aqueles que proclamam que subversivos são os que não encaram esses problemas, deixam-nos esquecidos pelo temor de descontentar os poderosos e assim, o povo, que não tem voz, que não tem acústica, sentindo-se abandonado, enverede pelo caminho do desespero, ao aceno do primeiro iluminado ou salvador totalitário que, apareça no País e lance o grito de revolta..

A fome não é boa conselheira. E reprimir ou pretender estancar a fome com medidas de força é agitar cada vez mais, é propiciar cada vez mais o sentimento de injustiça reinante em todas as suas camadas e que, se não for conjurado, poderá, mais cedo ou mais tarde, explodir em labaredas incontroláveis.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso que o Governo não prossiga em querer agir apenas pela força, para resolver os problemas do povo. Encare-os com serenidade e traga para sua composição homens que representem a opinião nacional, através das suas diversas correntes, a fim de que, não sendo isolados, não isolem o Governo no seu conjunto.

Sentimos a necessidade de se recompor o Governo, eliminando aqueles homens que se jactam de apolíticos e atrairindo homens de vivência política, para que se possam concretizar as idéias que brotam do seio do povo e são canalizadas através das diversas vozes que se levantam, desde o púlpito até as tribunas parlamentares.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, estando em esperas de viajar para o meu Estado, onde me demorei algum tempo, julguei do meu dever, na expectativa e na incerteza do que poderá acontecer nesse interregno, juntar a minha voz à daqueles que, constantemente, advertem o Governo para a necessidade de uma abertura democrática, saindo do isolamento em que timbra em permanecer para, congraçando o povo, realizar uma administração do bem-comum, aquela que todos desejamos, que é o governo nacional do bem-estar social. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Josaphat Marinho.

Sr. Presidente, a representação do Movimento Democrático Brasileiro quer manifestar sua estranheza diante da nota hoje publicada e referente à reunião ontem havida do Conselho de Segurança Nacional. E' o que faz, neste instante, po rintermédio de um de seus membros e por delegação expressa de sua liderança.

Todo Governo, onde quer que haja Governo civilizado, é equivalente de ordem, como expressão de segurança para o trabalho e o progresso.

Quando o Governo ameaça, intranqüila. E, desde que assim procede, deixa de ser fonte de garantias e se transforma em instrumento de agitação.

A nota hoje publicada, contendo o histórico da reunião de ontem do Conselho de Segurança Nacional e o enunciado da decisão presidencial, tem esse significado de intranquilizar o País, parecendo mesmo que se reuniu não um Conselho de Segurança, mas um conselho de intranquilidade. Segundo os termos oficiais da notícia expedida, o Governo declara que: (Lei) "A atual situação de prosperidade vem sendo deliberadamente oculta da opinião pública pelo insídioso trabalho de desinformação realizado por elementos infiltrados nos setores formadores dessa mesma opinião."

O autor da nota deveria ter sido claro e dizer que a imprensa não vem dando ao Governo o noticiário que a ele agradaria.

Mas, o que é sumamente grave, é que, num regime dito de sentido democrático, o Governo pretenda que a imprensa seja, não órgão de informação da verdade ao País, mas instrumento a serviço de seus interesses e de seus propósitos.

Ora, o que se tem notado é que a imprensa do País, de modo geral, combate qualquer processo de subversão, condena os movimentos de agitação.

Mas, o que a imprensa não pode, sem prejuízo de sua fidelidade à opinião pública, é converter manifestações populares em atos de subversão, nem transformar o sistema de inércia do Governo em mecanismo de trabalho de progresso.

Mas, ainda que a imprensa, num ou outro instante, não noticiasse o que fosse do agrado do Governo, o que ao Governo competiria, como lhe compete, é conquistar a opinião do País para sobrepor-se a possíveis injustiças dos órgãos de divulgação.

O que se está verificando, entretanto, no País, e até através de interpretações de fonte revolucionária, é que falta ao Governo poder de comunicação com o povo, mas essa falta de poder de comunicação com o povo não resulta de desinformação maliciosa pela imprensa, nem de que a administração esteja desinteressada em tornar públicas suas anunciadas realizações.

Em verdade, o desentendimento entre o Governo e o povo decorre das omissões oficiais, dos abusos policiais, do exercício arbitrário do poder, da falta de dinamismo na prática de atos que conduzam a reformas de profundidade na ordem social, econômica, política e cultura.

Tanto isso, aliás, é verdade, que se reflete na própria nota hoje distribuída como consequência da reunião do Conselho de Segurança Nacional. Além de ameaçar a imprensa, a nota ameaça toda a comunidade nacional. Depois de anunciar um procedimento de tolerância, até aqui, o Governo assinala:

"Agora, contudo, eles — quer dizer, os fatos — se agravaram e caracteriza nitidamente, um estado contra-revolucionário, que deve ser combatido por todos os meios, para que a revolução não se frustre."

Aqui, portanto, a ameaça se dirige a t da a coletividade brasileira. E se dirige para quê? Será, porventura, a ameaça de um Governo autênticamente revolucionário que anuncia a mudança das estruturas do regime capitalista? Será, porventura, o anúncio de reformas capazes de abrir oportunidades iguais a todos os brasileiros, cerceando os privilégios correntes e, cada vez mais, fortalecidos pelo regime que se instalou em 1964? Não, Srs. Senadores, a ameaça é do uso de todos os meios. E para quê? Para que a revolução não se frustre.

Ora, não se pode frustrar o que já está em pleno estado de frustração. Dizem-no mesmo declarados revolucionários, que proclamam, sem segredo, que a revolução falhou aos seus objetivos.

Mas, ainda que tal não ocorresse, em nenhum momento o Governo poderia declarar que, para evitar a frustração do processo revolucionário, se utilizaria de todos os meios. Um Governo não pode utilizar-se de todos os meios, porque, salvo nos regimes bárbaros, todo Governo é um poder limitado, e somente lhe é dado usar os meios, os instrumentos, os processos permitidos na legislação vigente.

Toda vez que um Governo anuncia que apeirá para todos os meios, deixa de ser um instrumento de ordem e se transforma num instrumento de coação e subversão. E' o Governo, portanto, que, em nome da ordem, da tranquilidade e da segurança, ameaça a coletividade brasileira, com um processo de sujeição, pela utilização de todos os meios, o que vale dizer pelo meios da violência, pelos meios do arbitrio pelos meios da autoridade indeterminada, que não pode utilizar, enquanto não tiver a decisão de proclamar sepultada no seu próprio juízo, já que sepultada está na consciência do País, a Carta de 1967!

Mas não é tudo. Timbrando em demonstrar que a ordem legal no país é uma fantasia, o Governo anunciou que "a qualquer tentativa de retorno à atmosfera de agitação não hesitará em adotar, se necessário, as medidas excepcionais previstas na Constituição".

Ora, quais são as medidas excepcionais previstas na Constituição? Elas se consubstanciam naquelas que possam decorrer da intervenção em alguns Estados, ou da declaração do estado de sítio.

Nenhuma nem outra, entretanto, pode ser declarada por simples tentativa de retorno à atmosfera de agitação. Que agitação? Que será, para um Governo, agitação?

Agitação é algum termo jurídico definido na Constituição ou nas leis? Agitação é alguma forma de ação configurada no sistema jurídico e assim definida para autorizar o Governo a utilizar-se de medidas de exceção? Não, Sr. Presidente! Na verdade, agitação é expressão invocada, quase sempre, pelos governos que temem o povo, para coagi-lo, porque a agitação, em si mesma, não pode ser, para um povo civilizado, processo de subversão. Agitar é animar, é erger o estôdo de espírito de um povo, é fazê-lo movimentar-se contra a violência, é erguê-lo contra o arbitrio, é torná-lo legitimamente inconformado contra a inércia, contra a falta de ação administrativa, contra os abusos do poder de polícia. E esse entendimento não é apenas um juízo doutrinário, de partidários de reformas ou de governos sociais. Esse entendimento prevalece mesmo no Brasil e, no Brasil, entre altos e nobres teóricos da doutrina militar.

Quando se ergueu, em março de 1964, contra o Governo do Sr. João Goulart, o General Castello Branco, então Chefe do Estado Maior do Exército, na circular que fez distribuir aos seus comandados, assinalou, com ênfase, que a resistência à opressão é um legítimo recurso de um povo. Então, a resistência à opressão era, em 1964, contra o Senhor João Goulart, legítimo recurso de um povo, e assim reconhecido por uma alta patente que exercia o Comando do Estado Maior do Exército, e, agora, qualquer agitação justifica o uso de medidas excepcionais?

Mas onde está a coerência desse dito processo revolucionário? Onde está o respeito à memória do povo brasileiro? Onde está, pelo menos, o acatamento à cultura do povo brasileiro? E onde está a consideração ao livre pensamento dos políticos brasileiros, cuja dimensão não depende de critérios policiais do Governo?

Pior de tudo, entretanto, é que a nota, no descompasso de sua redação e de seus propósitos, nem ao menos se submete aos limites da Constituição que a própria revolução impõe ao País, cassando ao Congresso o seu poder constituinte. Porque não é por simples ameaça de retorno à agitação que Governo poderá decretar intervenções nos Estados nem instaurar o Estado-de-sítio. Para uma e outras medidas, a Constituição, embora autoritária, contém normas, enumera princípios e limitações.

Não surpreende, porém, a ameaça. E não surpreende porque esta nota tem uma virtude, esta sim, excepcional: esta nota oficializou, perante o País, aquilo que a Oposição dizia e era contestado. Quando anunciamos que o Governo era aparentemente civil, mas na verdade exercido por um poder militar, éramos contestados, combatidos e até acusados de adulterar a verdade. Agora, porém, anota diz tudo, quer por esses trechos já citados, quer por este, com que se encerra. Segundo a nota.

O Presidente da República decidiu, também, "reafirmar a sua disposição de atingir os fins e propósitos revolucionários, através da atuação decisiva das Forças Armadas".

E' preciso dizer mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ou estará tudo dito nesta nota? Como que o subconsciente dos membros do Governo os atraiu, a bem da verdade. Tudo, em realidade, está dito aqui. Esta é a situação do País, esta a situação que proclamamos, há quatro anos, e que acaba de ser confessada pelo Governo, em nota oficial.

Mas, ao confessar esta situação o Governo reconheceu, por igual, a inexistência do poder civil, a simulação da ordem jurídica, a prática efetiva de um estado de exceção.

O estado, em verdade, não é contra-revolucionário, como quer ver o Governo, pois que não há contra-revolução, no País, até este momento configurada. De parte do povo, sobretudo de parte dos estudantes e dos operários, o que há, o que se verifica, é um movimento de rebeldia as injustiças somiais e econômicas, as deficiências da organização cultural e aos privilégios conferidos a empresas gananciosas. Mas, tanto não há estado contra-revolucionário, que preciso não foi o Governo utilizar, até este momento, de nenhuma medida de exceção.

E o Governo não pode presumir estado revolucionário, para anunciar medidas de exceção. Competindo-lhe o resguardo da ordem e da tranquilidade, o Governo previne-se, acatela-se, arma-se das medidas necessárias, só as anuncianto, entretanto, no momento próprio, exatamente porque deve ser fonte de tranquilidade e não de insegurança.

Ao anunciar, porém, como o faz esta data, que timbrará em atingir, note-se bem, "em atingir os fins e propósitos revolucionários, através da atuação decisiva das Forças Armadas", o menos que o Governo juntaria é subverte-las, transformando-lhes a finalidades institucionais.

Estas finalidades estão previstas expressamente na Constituição revolucionária, que assim se transforma numa espécie de subnota do Governo, porque pode ser alterada mediante comunicação oficial. Mas esta Constituição revolucionária declara, em seu artigo 92, que:

"As Forças Armadas, constituidas pela Marinha de Guerra, Exército e Aeronáutica Militar, são instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e dentro dos limites da lei."

Dir-se-á que, assim definidas, o Presidente da República delas se poderá utilizar como convier a seu arbitrio. Mas é engano, e é engano porque o § 1º, desse mesmo artigo 92, peremptoriamente, declara:

"Destinam-se as Forças Armadas a defender a Pátria e a garantir os poderes constituidos, a lei e a ordem."

Vale dizer, portanto, que as Forças Armadas sómente podem ser utilizadas a serviço e em defesa das instituições, dos poderes constituidos, da lei e da ordem.

Logo, não podem transformar-se em milícias policiais, para combater uma incisiva, indeterminada e não fixa agitação; sobretudo elas não se podem converter enquanto esta Constituição — se Constituição for — vigorar, não se podem converter em instrumento do Governo, para atingir os fins revolucionários.

Não é esta a grande missão das Forças Armadas.

...ao o foi, no princípio da República, quando tantos desvios e desencontros buscaram macular suas nobres tarefas. Ainda menos poderia, hoje, ser tarefa das Forças Armadas garantir ao Governo atingir fins e propósitos revolucionários. E não poderia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque a Constituição, declarando, de um lado, que as Forças Armadas são instituições permanentes e destinadas a garantir os poderes constituidos, a ordem e a lei, proclama, do outro lado, quais os objetivos do Governo, quais os seus fins, quais os planos licitos que se enquadram na órbita da administração.

As Forças Armadas, limitadas pela Constituição ao objetivo de garantir os poderes constituidos, a ordem e a lei, não são os instrumentos dos poderes constituidos da ordem e da lei, previstos na Constituição. Não são instrumentos para combater a uma agitação indeterminada e, ainda menos, para atingir objetivos e fins revolucionários que, quatro anos depois de 1964, os detentores do poder não conseguiram precisar, definir e realizar.

Como disse agora mesmo e com rígorosa oportunidade o nobre Senador Mário Martins, filos e objetivos revolucionários não são princípios constitucionais. Aquêles fins e princípios, portanto, o Governo poderá tentar alcançá-los, realizá-los, submetendo-se aos limites da Constituição, aos extremos nele prefixados como as únicas formas dentro das quais a autoridade procede licitamente.

Toda vez que, em nome de fins e objetivos revolucionários, o Governo extralimitar a sua competência, não pode nem deve ter a cooperação, a solidariedade nem a submissão das Forças Armadas, porque estas, nos termos da Constituição, são submissas aos poderes constituidos, à ordem e à lei.

Mas, Sr. Presidente, o que ainda mais nos entristece é ver que esta nota, que vem uma semana depois da primeira reunião do Conselho de Segurança Nacional, não traz, ao povo brasileiro, nenhuma palavra de fraternidade, de paz, de reformas, de mudanças.

O Governo, como que se autoflagela, a título, entretanto, de engravidar, anuncia, nesta mesma nota, que povo e Governo estão trabalhando intensamente.

O povo está trabalhando e sofrendo.

Mas, onde está o trabalho do Governo que não cria a segurança, que desperta a tranquilidade, que não gera a paz? Onde está o trabalho do Governo que não inspira confiança geral? E é o sente de tal modo que lança sobre todos os órgãos de informação do País a arbitrária acusação de malévolos.

Onde está o esforço criador de riquezas, multiplicador de bem-estar?

Onde, se não desperta esperança em nenhuma parcela sofredora da opinião do País? Que trabalho é esse assim tão desconhecido e ignorado que não responda, sequer, aos olhos e à consciência dos próprios beneficiados? Poderia a Imprensa, no exercício de sua crítica, e divergindo de certas diretrizes do Governo, não dar o realce necessário a determinadas de suas realizações. Não seriam elas estranhas, entretanto, aos que delas se beneficiassem.

Mas onde está o trabalho? Curioso é que, no dia mesmo em que esta nota era preparada — e foi ontem, para ser hoje distribuída — operários ocupavam várias fábricas em São Paulo. E o que anuncia o Governo? Anuncia o diálogo com os operários, o espírito de compreensão, a discussão dos problemas ou das razões da ocupação, ainda que, porventura, intempestivas, mas para encontrar a solução adequada? Não! A primeira notícia oficial que surge é a do General Delegado do Trabalho em São Paulo, que declarou, de logo, a respeito da greve: "É um movimento definitivamente ilegal, esm reivindicação definida e não atendendo a quaisquer condições estabelecidas na Lei número 4.330". Vale dizer, portanto, que antes mesmo de conhecer os fatos, antes de analisá-los — e tempo não havia para fazê-lo, porque a ocupação foi ontem — o General, como quem comanda tropas subordinadas ao seu poder tranquilo de hierarquia e disciplina, proclama, logo, que o movimento é ilegal.

Mas tal não basta. Demonstrando sua incapacidade para o exercício da função, o General Delegado do Trabalho acrescenta: "Nessas condições, os trabalhadores envolvidos nos referidos movimentos estão sujeitos a sanção de natureza criminal, além das penalidades trabalhistas em que se inclui a despedida do emprego. Estão sujeitos a essas penalidades os trabalhadores que não reiniciarem o trabalho imediatamente". Vê-se, assim, que o problema social do trabalhador, num instante de transição e de crise, é tratado pelo Delegado do Trabalho no maior Estado industrializado do País como se fosse caso de polícia. Retornamos, assim, ainda sob esse aspecto, ao Brasil anterior a 1930. Desgraçadamente — mas retornamos.

Apenas ignora o General Delegado do Trabalho que ele e todo os sistemas de que participa não têm capacidade e força para impedir o deslocamento de uma ação operária, que hoje não se desdobra por medidas esporádicas, mas atendendo a reivindicações irrecusáveis das classes esportadas. É pena! Infelizmente, é pena que tenhamos, hoje, que repetir aquilo que João Mangabeira, num admirável parecer em favor da vilúva de um guarda-civil, disse, no Senado, entre 1929 e 1930: "Até hoje, no Brasil, se fiz política dos ricos, a justiça dos ricos, o direito dos ricos. É tempo de desfazer-se o direito, a justiça e a política das classes desprotegidas". É pena termos que repetir, 38 anos depois, esta frase diante, de uma realidade que, em boa parte, se assemelha àquela dos fins da primeira República. É lamentável que o golpe militar de 64, vitorioso, e nome do respeito à pureza da democracia, do respeito ao direito de todos os cidadãos, tenha conduzido a Nação a este impasse, tanto mais dramático e terrível porque deixa quem menos sabe sair o Governo.

Nunca país de alto padrão de vida, de desenvolvimento geral, de economia avançada, numa sociedade, enfim, que costuma dizer sociedade em prosperidade, como a da França, o General De Gaulle, diante da crise, confrontra-se com a ciareza e a humildade do estadista. Ao invés de polícia e armas, prometeu reformas. E para isso, não se utilizou do Poder. Sómente se sentiria tranquilo,

para apreciar as mudanças reclamadas, se sua autoridade tivesse o seguro apoio da opinião do país, através do seu corpo eleitoral.

Como são diferentes, os comportamentos, Srs. Senadores!

Aqui, numa situação que não tem comparação com o grave quadro que se desenhou na França, aqui, o Governo presume a agitação ou o retorno da agitação. E, ao invés de aproveitar o interregno, por ele próprio criado, para apreciar as reformas, ou enunciá-las, ameaça a população nacional com o uso dos meios excepcionais e, se for necessário, de todos os meios, indiscriminadamente.

Contra essa demonstração de arbitrio, Sr. Presidente, erguemo-nos, os do MDB, e contra tais manifestações nos insurgiremos sempre. Enquanto voz tivermos, nas Casas do Parlamento, ou fora, delas, é o nosso dever, que pode não agradar o Governo, mas é a obrigação que nos cabe diante da opinião do País. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Têm a palavra o Sr. Senador Petrônio Portela.

O SR. PETRÔNIO PORTELA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, era meu propósito, na presente oportunidade, tecer considerações, a respeito da aprovação pelo Conselho Federal de Educação do anteprojeto de lei, criando a Universidade do Piauí. Diante, entretanto, da veemência e do calor do eloquente orador baiano, o inciso Senador Josaphat Marinho, que deliberou formar um mosaico da nota do Conselho de Segurança Nacional, a qual só pode ser considerada no seu todo, nunca desmembrada em itens para que estes sejam comentados ao sabor da paixão político-partidária — resolvi, então, Sr. Presidente, iniciar as minhas considerações, mostrando ao Senado e a Nação a quanto leva a paixão partidária em sua ação de turpadoria e deformadora dos acontecimentos e dos fatos.

Eis o documento, Sr. Presidente, que por si mesmo responde a todos os pontos veementemente atacados pelo ilustre Senador pelo Estado da Bahia.

Vou lê-lo para, em seguida, demonstrar as injustiças perpetradas em nome de princípios, que são os da Constituição, pois não divergem a nota e aqueles princípios invocados pelo representante da Oposição.

S. Ex^a, Sr. Presidente, condensa, e o faz em termos veementes, a suposta ou pretensa ameaça do Conselho de Segurança Nacional à Imprensa. Tal, entretanto, não ocorre. Há, sim, comentários leves, em torno da desinformação ou da deformação dos acontecimentos. E mais veementes que a nota têm sido, representantes da Oposição ao condensarem comentários tendenciosos de certa Imprensa.

Não faz muito, há três dias, que esta integra figura da Oposição, exatamente o Líder Aurélio Vianna, expôrava, com o calor que lhe marca a atuação tribunícia, a deturpação completa do que tem S. Ex^a profissionalmente nessa Casa. E ninguém contra ele falou, ninguém gritou que ele estava contra a liberdade de pensamento. E agora, Sr. Presidente, se grita e se reclama, exatamente no momento em que o Presidente da República diz, ou mais precisamente, o Conselho de Segurança Nacional diz simplesmente o seguinte que há desinformação.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex^a uma intervenção, apenas para uma breve retificação. (Assentimento do orador.) Eu não disse que o Conselho de Segurança Nacional ameaça a imprensa, quem ameaça é o Governo.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Quem?

O Sr. Josaphat Marinho — O Governo. Salvo se V. Ex^a concordar em

que, de fato, quem está governando é o Conselho de Segurança Nacional.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo dizer a V. Exas. que a diferença é pequena.

O Sr. Mário Martins — Também acho.

O Sr. Lino de Mattos — Não há diferença nenhuma.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Porque o Governo é integrado pelo Presidente da República, pelo Vice-Presidente da República e pelos Ministros de Estado; e o Conselho de Segurança Nacional tem apenas a mais o Vice-Presidente da República, além de outras autoridades de confiança do Executivo.

O Sr. Mário Martins — Que também é Governo.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Que também é Governo.

O Sr. Mário Martins — Logo, não existe Conselho de Segurança Nacional. Existe o Ministério composto pelo Presidente da República, pelo Vice-Presidente da República, pelos titulares das Pastas e mais oficiais subalternos e alguns Ministros, no caso os Ministros militares. Então, vamos acabar com essa lenda, que é o Conselho de Segurança Nacional.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Mas, Sr. Presidente, começa a oposição a balbuciar em torno do óbvio. Dir-se-ia, que é nome feio o Conselho de Segurança Nacional. No entanto os seus componentes são exatamente discriminados na nossa Lei Maior. O Governo integra, pelo menos no seu escalão maior, o Conselho de Segurança Nacional, fazendo-se nêle presente o próprio representante do Congresso Nacional, que é o Vice-Presidente da República.

O Sr. Mário Martins — É órgão de assessoramento.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Essa diferenciação é uma mera sutileza, que em nada contribui em abono às considerações apaixonadas e invéridicas dos representantes da oposição.

Se V. Ex^a quer discutir comigo sobre a composição do Conselho de Segurança, V. Ex^a aguarde minhas conclusões, ocasião em que terei oportunidade de debater com V. Ex^a e com seus ilustres companheiros.

Pego que V. Ex^a e os nobres colegas respeitem as considerações que, no momento, pretendo tecer, após o que terei a honra, de debater com V. Exas.

O Sr. Mário Martins — Gostaria apenas que V. Ex^a me concedesse a oportunidade de apartá-lo como eu concedo, com muito prazer, a V. Ex^a e aos nobres colegas que desejam fazê-lo, durante os discursos que profiro. Mas, se é para aguardar, aguardarei, com todo o prazer.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Já a esta altura, V. Ex^a poderá fazer. Sei que o fará com humildade porque a paixão, ainda há pouco, transformou, até, em estadista humilde, o General De Gaulle. Gostaria de ouvir V. Ex^a.

O Sr. Mário Martins — Apenas para declarar o seguinte: a tradução das palavras de V. Ex^a, no meu medo de ver, quer dizer: Onde se diz "Conselho de Segurança", diga-se "o Presidente Costa e Silva".

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Estou gostando de ouvir isso de V. Ex^a porque, ora são os grupos militares que pressionam o Governo abúlico, ora é um todo, é toda uma estrutura cavalgada por um só homem, o Presidente da República. Que se registrem as opiniões oposicionistas para que, posteriormente, possamos ver que é um zigue-zague permanente, é uma sinuosidade que, não conduz a nada, senão à confusão, o que V. Exas. estão a dizer.

O Sr. Mário Martins — A confusão já está no Brasil há quatro anos.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Há muitos anos está em confusão o

Brasil, e alguns estão querendo que a confusão se exacerbe.

Senhor Presidente, pretendendo ler a nota integral do Conselho de Segurança Nacional e verão os Srs. Senadores que, bem a propósito, frases esparsas foram retiradas dela, com o fim de confundir a opinião pública, de criar, exatamente, imagem falsa daquilo que deve ser entregue ao criado da opinião pública, de forma clara e inequivoca. (Lê)

"O Conselho de Segurança Nacional, órgão de assessoramento do Exmo. Sr. Presidente da República, estiver reunido nos dias 11 e 16 do corrente, a fim de analisar a situação geral do País e sugerir as medidas necessárias à preservação da segurança interna."

Veja bem, Sr. Presidente, o objetivo estrito da reunião.

"Conhecidos os relatórios..." É evidente que esta nota, ou mais precisamente, essa reunião não iria anunciar ao País a mudança de rotas dos seus destinos, cu as reformas estruturais que a Oposição, agora, reclama. Os objetivos estão expressos, logo no primeiro parágrafo desta nota. (Lê)

"Conhecidos os relatórios da Secretaria-Geral do Conselho, e do Serviço Nacional de Informações, e ouvidos os demais conselheiros, ficou caracterizado um quadro no qual a consolidação dos principios revolucionários de 31 de março de 1964, vem sendo sistematicamente tumultuada pela ação de elementos subversivos e contra revolucionários, cujo objetivo imediato é promover a inquietação social e a perturbação da ordem pública para alcançar a derrubada do regime a substituição do Governo que tem a missão constitucional de defendê-lo."

Sr. Presidente, não há como negar-se, a esta altura, que existem, no País, grupos que pretendem fazer a luta oposta ao Governo, muita vez, em termos eloquentes e brilhantes, como ainda há pouco acabava de fazer, da tribuna, o ilustre Senador Josaphat Marinho. Há, entretanto, grupos outros, extremistas, da direita ou da esquerda, tentando tumultuar o processo e tirar o País a rumos desconhecidos. E não sou eu quem o diz, Sr. Presidente. Bem poderíamos buscar, nos Anais desta Casa, depoimentos eloquentes do próprio Líder da Oposição a condenação mais veemente às fórmulas extremistas a que se pretende arrastar o povo brasileiro.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex^a permite uma intervenção?

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho — O Governo acusa a ocorrência de movimentos extremistas. Os movimentos mais vivos que se têm verificado no País, recentemente, são os dos estudantes. Não é exato?

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Não. Não é exato.

O Sr. Josaphat Marinho — Os movimentos mais vivos, mais amplos... Pois bem, nobre colega. O Presidente da República recebeu, em Palácio, uma Comissão de estudantes, representativa desses líderes em rebeldia, contra o Governo. Seriam eles subversivos?

O SR. PETRÔNIO PORTELA — É fácil responder, Sr. Presidente. Nunca o ilustre Senador Josaphat Marinho haveria de conseguir levar-me exatamente ao caminho dos refutados o dos que pretendem por exemplar, acabar, no Brasil, o diálogo ou fazer calar a mocidade. Não. O Presidente da República recebeu os estudantes e fez mais do que era licito dele esperar-se. Recebeu-os para o diálogo vivo e pessoal, quando, em verdade, se reclamava do Governo

comunicação mais genérica, troca de entendimentos e de mensagens que caracterizam, a vida democrática, num regime constitucional.

S. Ex^a, com esse exemplo apontado pelo eminente Líder da Oposição, demonstrou o seu espírito democrático e, uma vez por todas, afastou dúvidas sobre o tipo de agitação, apontado na nota do Conselho de Segurança Nacional. Quem ignora as bombas que se jogam nos quartéis e nas vias públicas? Quem ignora as depredações? Quem ignora a invasão de fábricas que, em princípio, há de ser considerada movimento subversivo?

Senhor Presidente, sou pelo direito de greve, sou daqueles que clamam por mudança de regimes em que os fortes massacraram e dizimaram os fracos. Sempre estive ao lado dos trabalhadores.

Mas, daí a não considerar subversivo um movimento de invasão de fábricas, vai uma distância considerável. E busco, então, no argumento do Líder da Oposição, o primeiro dos argumentos para mostrar que há agitação subversiva no País.

Senhor Presidente, Srs. Senadores, ouviram V. Exas. as palavras vibrantes do ilustre líder baiano ao definir a missão das Forças Armadas. Não fez mais que repetir o que consta da Nota malsinada.

O Sr. Josaphat Marinho — Malsinada? (Risos.)

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Ouçamos: (lê)

"As Forças Armadas, cuja desaminação é a garantia dos Poderes constituídos, da lei e da ordem, têm sido injustamente ofendidas, em praça pública, atingidas nos seus fundamentos estruturais e na sua sensibilidade, pela participação direta na revolução."

Senhor Presidente, o que foi ainda há pouco cantado como dispositivo da Constituição, é exatamente o que consta da Nota do Conselho de Segurança. Mas há, já ai, uma palavra que agita tudo, que transforma o orador lucido num oposicionista e fabricar confusão. É exatamente a palavra revolução, a expressão principios revolucionários. Que significa essa palavra? Que diz essa expressão?

Senhor Presidente, até 1967 era uma situação de fato, que haveria de cristalizar-se em uma instituição: a Carta Maior. A partir de 1967, quando se falar em principios revolucionários haverá inelutavelmente, de fazer-se menção àqueles princípios consagrados da Carta de 1967.

Esses são os princípios da revolução.

O Sr. Mário Martins — Leia,

então, os artigos da Constituição sobre os Direitos e Garantias Individuais.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — V. Ex^a depois poderia fazê-lo, para nosso deleite porque, neste momento, tenho exatamente uma agenda a cumprir e espero a paciência de V. Ex^a para fazê-lo.

O Sr. Josaphat Marinho — Espero que V. Ex^a vá-nos permitir um aparte ao ler o último período da Nota, e o concilie, lógicamente, com o texto que acaba de ler.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Veja V. Ex^a o quanto me é agradável atendê-lo. Fa-lo-ei, imediatamente, para mostrar que os dois textos se completam.

"As Forças Armadas, cuja desaminação é a garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem, têm sido injustamente ofendidas em praça pública, atingidas nos seus fundamentos estruturais e na sua sensibilidade, pela participação direta na revolução."

Entre os itens conclusivos, diz o de

Nº 4: "Reafirmar a sua disposição de atingir os fins e propósitos revolucionários, através da atuação decisiva das Forças Armadas."

Quais são os fins e propósitos revolucionários a serem atingidos atra-

vés da atuação decisiva das Forças Armadas? Exatamente aqueles constantes do item introdutório da Nota.

O Sr. Josaphat Marinho — Não, meu nobre colega, são duas coisas diferentes. Fins e objetivos das Forças Armadas estão definidos na Constituição Federal e os objetivos revolucionários são indefinidos, neste Governo inerte.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Mas, Sr. Presidente, lamentavelmente, o ilustre Senador Josaphat Marinho não me ouviu. Fiz questão de, inicialmente, definir o que para ele parece um conceito impreciso e nebuloso. Os princípios revolucionários são aqueles institucionalizados na Carta de 1967. Não são e não poderiam ser outros.

O Sr. Josaphat Marinho — As Forças Armadas não têm essa finalidade, meu nobre colega.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Se assim é, se a Constituição institui um estado de direito, evidentemente que a missão das Forças Armadas haveria de ser a preservação da ordem, dentro da Constituição, vale dizer, dentro da Carta que assegurou esses princípios revolucionários.

O Sr. Josaphat Marinho — Mas não é isso que está na Nota. A Nota não se refere à destinação constitucional das Forças Armadas. Refere-se a indeterminados fins e objetivos revolucionários, que podem ser preocupação do Governo, como poder civil, mas não devem constituir fins das Forças Armadas como instituições principais e guardas da Nação.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Sr. Presidente, vê V. Ex^a que acm mais aparte S. Ex^a me pede. E o dessempôr, mas faço questão de que me aparte tanta vezas quantas quiera, porque n^o afastarei um milímetro, do que pretendo e hei de mostrar o seu facciosismo, na tribuna.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex^a me desculpe. Espero que não se irrite. Lamentei não receber os seus apartes, mas se, porventura, os m^{as} e irritam, terei prazer de ouvi-lo sem interrompê-lo.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Não confunda veemência com irritação.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex^a fez referência a mim. Veemência não é irritação.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Devo dizer a V. Ex^a que é para mim um título na vida pública o tercear armas, neste plenário, com figuras do porte intelectual de V. Ex^a.

O Sr. Josaphat Marinho — Muito obrigado a V. Ex^a. Espero que a Segurança não nos senare...

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso que, de uma vez por todas, esclarecamos este tópico objeto de confusão do nobre Senador pela Bahia.

O Sr. Josaphat Marinho — É nesse sentido que eu solicito um aparte.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — (Lendo)

"As Forças Armadas, cuja desaminação é a garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem..."

Está aqui definido, não há como fugir a isto, que está rigorosamente expresso. Não há talento capaz de desvendar esta interpretação que brota do próprio texto

"...reafirmar sua disposição de atingir os fins e os propósitos revolucionários."

Quais são elas, Sr. Presidente? Nós estamos num estado de direito. Houve uma revolução, da qual proveio uma Carta Maior. Esses princípios estão expressos na Carta Maior; não há por que confundir as coisas, se não quando se pretende levar à opinião pública aquilo que não constitui a verdade dos fatos.

O Sr. Mário Martins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Com o maior prazer

O Sr. Mário Martins — Folgo muito em ver que V. Ex^a se tornou um defensor dos princípios constitucionais e, ao mesmo tempo, enuncia que são os princípios constitucionais os objetivos revolucionários. E que, para alguém conhecer a definição e a filosofia dos revolucionários, bastaria ler a Constituição. Eu pergunto a V. Ex^a: na Constituição não existe um determinado artigo que, entre outros, assegure ao cidadão e ao povo em geral o direito de ir e vir?

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Exato.

O Sr. Mário Martins — Mas aqui, dize o Presidente da República, escorado no Conselho de Segurança:

"...Ratificar sua deliberação, já manifestada aos Governadores e ao Prefeito do Distrito Federal, de não permitir a realização de passeatas..."

E uma intervenção do poder federal nas unidades federativas.

Há absoluta infringência à Constituição, em dois aspectos: primeiro, interferindo onde não tem direito. Como poder federal, não pode interferir junto aos Governadores. Segundo, limitando, coibindo, proibindo e impedindo o direito individual de ir e vir, que está consubstanciado na Constituição. Né V. Ex^a que não se trata de talento para acusar...

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Sr. Presidente, distrai-me o desfile le disparates...

O Sr. Mário Martins — Muito obrigado pela gentileza de V. Ex^a, pela auto-suficiência de V. Ex^a!

O SR. PETRÔNIO PORTELA — ...não obstante o brilhantismo e eficiência que, de maneira geral, possa demonstrar na tribuna, o ilustre Senador Mário Martins, S. Ex^a confunde tudo. Primeiro, considera uma recomendação aos Srs. Governadores, como uma intervenção federal, quando o instituto da intervenção federal é nitidamente expresso na Carta Constitucional.

O Sr. Mário Martins — Diz aqui: "Ratificar sua deliberação".

E' deliberação:

"...já manifestada aos governadores e ao Prefeito do Distrito Federal".

Portanto, há um excesso, uma interferência indevida.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Ninguém recomenda aquilo que não foi objeto de deliberação. E' evidente que, se houve recomendação, ela provém de deliberação. Até ai, nada de novo. Mas Sr. Presidente...

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex^a uma intervenção?

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Permite que eu termine a resposta ao seu ilustre colega, Senador Mário Martins, que merece tanta consideração quanto V. Ex^a.

O Sr. Josaphat Marinho — Não tenho dúvida. Apenas quero ser honrado com a permissão de V. Ex^a.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Sr. Presidente, o direito de ir e vir é uma garantia individual que, ao que me consta, não foi ofendido na atual circunstância.

O Sr. Mário Martins — Oh! Isto é um absurdo!

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Isto diz respeito ao direito-de-reunião...

O Sr. Mário Martins — A passeata é um direito-de-ir-e-vir.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — ...que sofre, inclusive, condicionamento da lei que, por sua vez, deve atender à tranquilidade e à ordem pública. Isto é fundamental.

Quer que vá adiante, nobre Senador Mário Martins, para demonstrar a V. Ex^a que os propósitos não são liberticidas??

Se o Governo da República assim o desejassem, poderia, inclusive, fiel ao próprio texto constitucional, pedir o estado-de-sítio, na vigência do qual esses direitos cessariam

Não o fêz. Não o fêz porque quer, em verdade, de sua parte, dar a melhor das contribuições, para o aperfeiçoamento do regime democrático.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Pois não, com prazer!

O Sr. Pedro Ludovico — Ainda há pouco V. Exa. se referiu a atos de terrorismo, a lançamento de bombas, querendo dizer que haveria uma subversão. Mas o nobre Colega deve saber — mesmo várias pessoas e a própria imprensa a isto têm-se referido — que esses atos são atribuídos aos próprios elementos do Governo, à sua ala radical, à linha direitista, extremada, do Governo. V. Exa. está insistindo muito nos princípios da Revolução. Queria fazer uma pergunta a V. Exa.: esses princípios tão admitidos por V. Exa., têm trazido algum benefício ao País? Acha V. Exa. estamos numa situação ótima?

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Sr. Senador Pedro Ludovico, V. Exa. talvez não saiba, mas ainda estudante no Piauí, já lhe admirava a atuação de homem público.

O Sr. Pedro Ludovico — Muito obrigado.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Considero-o uma das melhores expressões da vida pública deste País. Mas, nobre Senador, há homens, possivelmente ligados ao Governo como possivelmente ligados à Oposição, da esquerda ou da direita, há grupos interessados na subversão. Não o nego, nem poderia negar. Mas isto não invalida a minha tese.

No concernente à segunda parte da interpelação de V. Exa., respondo, sem vacilar, que não viveríe sem vacilar, que não vivemos no melhor dos mundos. Há injustiças que devem ser objeto de nossa atenção, que se tornam, em verdade, desafios à nossa sensibilidade de homens públicos. Há estruturas arcaicas, caducas que têm de ser destruídas pela nossa vontade e pelo nosso poder de afirmação. Mas, não podemos realizar, no Brasil, o melhor dos mundos em apenas um Governo. E' um processo difícil, laborioso, árduo, processo para o qual, estou certo, haveremos de ter também a contribuição decisiva de V. Exa.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Exa. é digno de louvor por esses pensamentos.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Muito obrigado a V. Exa.

Sr. Presidente, a injustiça proclama, ainda há pouco, que o Governo não tem uma palavra de fraternidade e de apoio para com o povo, mas a nota é outra coisa.

O Governo tem contado com o apoio do povo e está certo de que contará sempre. Mais adiante, veremos, em termos incisivos, a mensagem de confiança em que povo e Governo se devem unir, unir para solução dos mais diferentes problemas, que são, como bem acentuou o nobre Senador Pedro Ludovico, autênticos desafios a todos os homens públicos do Brasil.

"O Governo tem contado com o seu apoio patriótico. O seu comportamento exemplar, nas circunstâncias atuais, é a maior garantia de manutenção da ordem e da paz social.

A revolução imprimiu novos rumos ao País. Os eleitos já se fazem sentir. Povo e Governo, irmãos...".

Veja V. Ex^a que até a palavra fraternidade foi, aqui, invocada e como, a casar, temos aqui Governo e povo irmãos, nesta nota.

...estão trabalhando intensamente. As dificuldades comuns a todos os povos e as falhas acumuladas em muitas administrações vêm sendo vencidas e corrigidas, através de um planejamento que se acha em execução em todos os setores.

Sr. Presidente, mesmo em se tratando de uma nota de objetivos es-

tritos, há uma palavra dirigida ao povo de compreensão e de apoio.

(Continua' lendo)

O Brasil atravessa um período de crescente progresso. A taxa de crescimento econômico em 1968 deverá ser superior a de 1967 e muito acima da média dos últimos cinco anos. A inflação será sob controle.

No entanto, embora a revolução vitoriosa procure, em alto sentido, a união nacional, o respeito à harmonia dos poderes e defesa da liberdade e demais direitos fundamentais do homem a restauração da ordem econômica e financeira, a justiça social, a probidade na administração, a educação sob melhores bases visando ao desenvolvimento não obstante tudo isto, se tenta combate-la e destrui-la, para que pareçam os seus ideais.

A atual situação de prosperidade vem sendo deliberadamente ocultada da opinião pública pelo insidioso trabalho de desinformação realizado por elementos infiltrados nos setores formadores dessa mesma opinião.

O Governo, dentro do mais elevado espírito democrático, acompanhou, até aqui, esse processo de ataque maciço ao regime e às instituições democráticas, buscando para caracterizá-lo com prudência e serenidade. Isto porém, não poderá significar temor ou fraqueza. Pelo contrário: demonstrou seu equilíbrio e boa vontade na análise dos fatos.

Agora, contudo, eles se agravaram e caracterizam, nitidamente, um estado contra-revolucionário que deve ser combatido por todos os meios, para que a Revolução não se frustre."

Sr. Presidente, este período foi o mais atacado, o mais maltratado de todos. Mas, Sr. Presidente, se leremos exatamente a nota no seu contexto, compreenderemos o sentido dessa expressão a que se quis dar um outro totalmente diverso da intenção do Conselho de Segurança Nacional.

Há, Sr. Presidente, um encadeamento lógico, há uma finalidade evidentemente incontrastável aos princípios constitucionais, aqueles princípios que já não digo revolucionários para não balbuciar este plenário.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. agora um aparte?

(Assentimento do orador)

Note, V. Exa. que, apesar de toda a ênfase que emprestou à leitura do texto em que divisaria mensagem do Governo ao povo, nela não há nenhuma palavra de segurança quanto às reformas que estão sendo reclamadas. O que o Governo anuncia, meu nobre colega, é que já fez a prosperidade do povo, que a felicidade está em curso.

O SR. PETRÓNIO PORTELA — Isso não está escrito aqui.

O Sr. Josaphat Marinho — F' o que V. Exa. está concluindo da nota do Governo.

O SR. PETRÓNIO PORTELA — A conclusão vai ser minha...

O Sr. Josaphat Marinho — O Governo confunde a sua convicção com a situação objetiva do País. Mas essa situação subjetiva do pensamento do Governo entra em conflito com o que dizem até os seus integrantes. Há menos de uma semana, o Ministro do Trabalho, antecedendo à primeira reunião do Conselho de Segurança, acentuou a necessidade das reformas para que o Governo superasse as dificuldades presentes. O povo brasileiro esperava, o que nós outros da Oposição esperávamos — que não queremos o pior; queremos, ao contrário, a ordem e o progresso — o que todos esperávamos é que a nota de ontem, com produto da reunião havida, anunciasse o início das reformas reclamadas pelos estudantes, pe-

los operários, pelos artistas, pelos intelectuais, pelo povo brasileiro, em si. Ao invés das reformas, o que veio foi a promessa de violência, de polícia e, quando polícia não bastar, as Forças Armadas exercendo tarefas policiais.

O SR. PETRÓNIO PORTELA — Sr. Presidente, evidentemente, a esta altura, já não tenho a pretensão de convencer o nobre Senador Josaphat Marinho que preirei a paixão à companhia dos fatos verídicos.

Sr. Presidente, veja V. Exa. que a confusão é sempre feita pela Oposição. Ainda há pouco, eu dizia que o Conselho de Segurança integrava o Governo, mas não disse nunca que um programa administrativo proviesse do Conselho de Segurança Nacional. É isso que está a exigir a Oposição, através de um dos melhores e mais autênticos líderes.

Se, em verdade, o Sr. Presidente da República aproveitasse a reunião do Conselho de Segurança Nacional para apresentar ao País um programa de reformas, estaria, ai, sim, Sr. Presidente, nesta oportunidade, a subverter os princípios revolucionários constantes da Carta de 1967.

O Sr. Josaphat Marinho — Releve-me V. Exa. pedir-lhe nova intervenção.

O SR. PETRÓNIO PORTELA — Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho — Não, meu nobre colega, o que sustento está rigorosamente dentro dos postulados da Constituição revolucionária. V. Exa. tem que distinguir Forças Armadas e Conselho de Segurança Nacional, e não o fiz. As Forças Armadas não podem intervir no processo da administração nem ser garantia de atingir fins e objetivos revolucionários, porque a sua missão constitucional é outra. O Conselho de Segurança Nacional é órgão de assessoramento do Presidente da República, na forma da Constituição. Se com o Presidente da República se reuniu o Conselho de Segurança Nacional, para examinar a situação nacional, lógico que era de se prever que, diante da crise — a crise existe, confirmada pela nota — o Governo anunciasse soluções, reformas, mudanças, para contornar a crise. Mas não o fiz.

O SR. PETRÓNIO PORTELA — Sr. Presidente, bem se vê que não fiz, em nenhuma oportunidade, confusão entre Conselho de Segurança Nacional e Forças Armadas.

Deixei bem claro que o Conselho é um órgão de assessoramento do Presidente da República em assuntos específicos de segurança nacional, razão pela qual impertinente haveria de ser uma nota desse órgão anunciando ao País as reformas administrativas que certos setores da opinião pública reclamam.

O Sr. Mário Martins — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador)

Note, V. Exa. que, apesar de toda a ênfase que emprestou à leitura do texto em que divisaria mensagem do Governo ao povo, nela não há nenhuma palavra de segurança quanto

às reformas que estão sendo reclamadas. O que o Governo anuncia, meu nobre colega, é que já fez a prosperidade do povo, que a felicidade está em curso.

O SR. PETRÓNIO PORTELA — Isso não está escrito aqui.

O Sr. Josaphat Marinho — F' o que V. Exa. está concluindo da nota do Governo.

O SR. PETRÓNIO PORTELA — A conclusão vai ser minha...

O Sr. Josaphat Marinho — O Governo confunde a sua convicção com a situação objetiva do País. Mas essa situação subjetiva do pensamento do Governo entra em conflito com o que dizem até os seus integrantes. Há menos de uma semana, o Ministro do Trabalho, antecedendo à primeira reunião do Conselho de Segurança, acentuou a necessidade das reformas para que o Governo superasse as dificuldades presentes. O povo brasileiro esperava, o que nós outros da Oposição esperávamos — que não queremos o pior; queremos, ao contrário, a ordem e o progresso — o que todos esperávamos é que a nota de ontem, com produto da reunião havida, anunciasse o inicio das reformas reclamadas pelos estudantes, pe-

pública não lança mão das atribuições de um decreto, segundo ela ditatorial, que assegure todos os poderes ao Conselho de Segurança.

O Sr. Mário Martins — Para assessorar!

O SR. PETRÓNIO PORTELA —

É a mesma coisa.

O Sr. Mário Martins — Não é a mesma coisa.

O SR. PETRÓNIO PORTELA — O Presidente da República não aceita esse assessoramento e prefere ficar nos limites estritos da Constituição, não dando nota anunciatória de solução de todos os problemas nacionais, mas se cingindo, circunscrevendo-se, exatamente, às atribuições específicas desse órgão de assessoramento presidencial.

O Sr. Mário Martins — Esse órgão não tem nada com princípios revolucionários.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PETRÓNIO PORTELA — Vou terminar a resposta à segunda parte das considerações do ilustre Senador pela Bahia.

Senhor Presidente, falou S. Exa. em reformas e citou especificamente a reforma educacional. E ignorou que há um grupo constituído, integrado inclusivamente por um representante do Parlamento Nacional, para estudá-la em profundidade.

O Sr. Mário Martins — Da ARENA. É uma conversa em família...

O SR. PETRÓNIO PORTELA — Sr. Presidente, estando ainda no âmbito do Executivo, já foi muito a solicitação, ao Presidente da Câmara dos Deputados, de um representante do Parlamento Nacional. Mas, saíra da família e transformar-se-á em lei. E se na família ficar, nela poderá, incluída essa figura tutelar da vida pública brasileira que é o Ilustre Senador Mário Martins.

Senhor Presidente, o Governo está, portanto, agindo. Há reformas cogitadas e há reformas em marcha.

O Sr. Mário Martins — Em marcha só vemos as Forças Armadas.

O SR. PETRÓNIO PORTELA — E há de fato interesse em solucionar um problema atual, que é o problema educacional.

Temos certeza de que, no âmbito desse Congresso, os luminares da Oposição, em contribuição, hão de erguer suas vozes em agitação fecunda, em agitação que constrói, que edifica, que cria o novo. Não aquela agitação anormal, doentia e deietérica, que é a agitação que destrói.

Senhor Presidente, o Governo, com

a nota que deu à opinião pública,

tranquilizou-a, disse-lhe que não sairá

os limites da lei, será indefectivelmente obediente aos postulados democriticos.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PETRÓNIO PORTELA — Com todo prazer.

O Sr. Lino de Mattos — O nobre Senador Petrólio Portela fala na qualidade de Líder do Governo nesta Casa. As suas palavras são palavras oficiais, interpretando o pensamento governamental. Dentro dessa responsabilidade, V. Exa. está tecendo comentários à nota do Governo sobre a reunião do Conselho de Segurança Nacional. Conforme acentuou o Senador Josaphat Marinho, há uma acusação à imprensa, contida nesta nota, de que a mesma não está levando ao conhecimento do povo a situação de atual prosperidade em que vive a Nação. Queria que V. Exa. informasse a nós, da Oposição, um dos aspectos de prosperidade em que se exemplifica, com relação ao povo, quanto ao custo de vida. Entende V. Exa. que a situação é próspera?

O SR. PETRÓNIO PORTELA — Sr. Presidente e Srs. Senadores, a nota também responde a este grande tribuno paulista que é o Senador Lino de Mattos.

O Sr. Lino de Mattos — Honrado.

O SR. PETRÓNIO PORTELA — S. Exa. pede indícios demonstrativos de que a prosperidade está em marcha, e não é o Governo quem o afirma — são as estatísticas. O índice de crescimento de 1967 foi acima da média dos últimos cinco anos.

O Sr. Senador Lino de Mattos, não avançaria para dizer a V. Exa. que os pobres têm o mínimo necessário a uma existência digna e humana. Não. Mas, Sr. Senador Lino de Mattos, a causa de V. Exa. é também a minha, apesar de estarmos separados por legendas partidárias. Também não é um problema do Brasil — é um problema a flagelar todos os povos subdesenvolvidos porque, sabe bem V. Exa. que hoje o mundo já não se divide entre comunistas e democratas-capitalistas, mas entre povos pobres e povos ricos, e, no âmbito interno, entre grupos ricos e vorazes e pobres muita vez, famintos.

Mas não seria na vigência de um mandato presidencial que o problema poderia ser resolvido, e é exatamente por isto que o mundo está, em conflito, que as crises explodem. Em todos os países há manifestações de inconformismo, e a França, liderada por um pró-homem da humanidade — De Gaulle, ainda se encontra na iminência da guerra civil.

Que é isso, Sr. Senador? — É exatamente, o desafio, que ainda não conseguimos vencer, do pauperismo, da miséria, do subdesenvolvimento. E, sobretudo, a incapacidade de nossos homens públicos de dar resposta aos anseios maiores das coletividades e dos povos.

O Sr. Lino de Mattos — Em síntese, reconhece V. Exa. que, no referente ao custo de vida, a situação do povo brasileiro é a do flagelado.

O SR. PETRÓNIO PORTELA — Permite-me V. Exa. Eu deixei bem claro...

O Sr. Lino de Mattos — V. Exa. o comparou aos povos flagelados do mundo. Então, nossa situação, a situação do brasileiro é de flagelado. O custo de vida continua aumentando cada vez mais e, ao longo da História administrativa do Brasil, V. Exa. há de verificar que em nenhum Governo o custo de vida subiu nas proporções em que se verificou neste ano do Governo da Revolução de 1964.

O SR. PETRÓNIO PORTELA — Nossa Senhora! Que essa blasfêmia não seja pelos Céus condenada.

Senhor Presidente, se houve índice demonstrativo de eficiência da Revolução foi, exatamente, no controle inflacionário, foi na diminuição do custo de vida. Se havia, de fato, essa disparidade...

O Sr. Lino de Mattos — Afirma V. Exa. que houve diminuição do custo de vida?

O SR. PETRÓNIO PORTELA —

V. Exa. há de permitir-me que não tire o problema do custo de vida em termos absolutos, mas relativos, e, então, digo a V. Exa.: não diminui o surto inflacionário e, consequentemente não diminui a ascensão do custo de vida. da Revolução para cá? Se V. Exa. negar esses fatos, estará negando as estatísticas e, em consequência, não haverá como seja possível mantermos o diálogo.

O Sr. Lino de Mattos — Procure obter a resposta do chefe de uma família, dos trabalhadores; procure obter a resposta perguntando a funcionários desta Casa, responsáveis por chefia de família, se o custo de vida aumentou ou não aumentou...

O SR. PETRÓNIO PORTELA — Aumentou, eu não estou dizendo que não aumentou.

O Sr. Lino de Mattos — ...se houve correspondência nos vencimentos e salários de trabalhadores.

O SR. PETRÓNIO PORTELA — Este é outro problema.

O Sr. Lino de Mattos — Então,

não há prosperidade. Para o povo não há prosperidade.

O SR. PETRONIO PORTELA — V. Ex^a entra num outro problema, que tem implicações inteiramente diversas daquele anteriormente abordado. Em verdade, há uma poupança forçada e, devo dizer a V. Ex^a nessa parte, não sou eu a melhor autoridade a defender a política do Governo, porque se, de um lado, acho que é danosa a curva inflacionária, também considero séria, porque, sob muitos aspectos desumana, a política do "arrôcho salarial".

Mas, Sr. Presidente, nós estamos apenas a discutir um ponto que, rigorosamente, não incide no assunto, em controvérsia.

Felizmente, entretanto, V. Ex^a pela oportunidade do aparte, constituiu um assunto para discussões posteriores, eis que, no momento, não é pertinente.

O Sr. Lino de Mattos — Lastimamente formulado a V. Ex^a uma pergunta impertinente. Pensei que os interesses populares estivessem ligados ao que se refere à Nota governamental. Então a Nota governamental não objetiva a atender aos interesses do povo! Refere-se a outro tipo de prosperidade, prosperidade que está tratando da liquidação do Lôdo Brasileiro, prosperidade daquela grupo que está tomando conta da Fábrica Nacional de Motores, prosperidade dos que se estão locupletando, prosperidade dos que já são prósperos. E' a que se refere a Nota ou é a prosperidade do povo?

O SR. PETRONIO PORTELA — V. Ex^a há de convir em que o Governo, ao adotar essa política financeira, fez opção. O que V. Ex^a diz absolutamente não contraria aquilo que estou expressando, porque, se tais fatos existem eu os condeno também.

Devo dizer que V. Ex^a não estará sózinho e ainda poderei acrescentar: são fatos isolados, anteriores à Revolução. São vícios que emergem da nossa estrutura caduca, que a nossa vontade de homens públicos haverá um dia, de destruir!

O Sr. Lino de Mattos — Para o povo, na opinião de V. Ex^a vai tudo bem, às mil maravilhas!

O SR. PETRONIO PORTELA — Não o disse e fiz questão de frisar que há dificuldades a vencer. Há um processo — longo e penoso — a ser desenvolvido.

Mas, nobre Senador Lino de Mattos, por favor, já estivemos. Espero em Deus que, dentro em pouco, com as luzes de V. Ex^a somadas à inteligência dos homens de Governo, possamos levar o Brasil pela senda do desenvolvimento econômico e social.

O Sr. Lino de Mattos — Vamos excluir da Nota a expressão "da atual prosperidade". Não há prosperidade.

O SR. PETRONIO PORTELA — Não quero dizer a V. Ex^a que essa Nota vem salvar o Brasil. Quero dizer, exatamente, que o propósito da Nota não é dizer que o Brasil está salvo. Evidentemente, não!

O Sr. Mário Martins — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PETRONIO PORTELA — Deixar-me-me V. Ex^a terminar a leitura?

O Sr. Mário Martins — Deixo até terminar o discurso inteiro. Muito obrigado.

O SR. PETRONIO PORTELA — Então, tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Mário Martins — Não o quero.

O SR. PETRONIO PORTELA — Faço questão de ouvir V. Ex^a.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Deve V. Ex^a dar o aparte, nobre Senador Mário Martins.

O SR. PETRONIO PORTELA — Quantas vezes em-me V. Ex^a pedido a paciência de ouvi-lo?

O Sr. Aloysio de Carvalho — Nunca foi negado um aparte a V. Ex^a, Senador Mário Martins. V. Ex^a deve dê-lo.

O SR. PETRONIO PORTELA — Tenho a impressão de que não fui des cortês com V. Ex^a, Senador Mário Martins.

O Sr. Mário Martins — Darei o aparte em atenção ao nobre orador, e devo dizer não em atenção à intervenção — que me parece cabível — do nobre Senador pela Bahia.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Minha intervenção foi no sentido de chamar V. Ex^a à boa razão. O Senador Petronio Portela não negou a V. Ex^a o aparte. V. Ex^a podia, quando muito, esperar alguns minutos, no recinto, para receber do Senador Petronio Portela a autorização para o aparte.

O Sr. Mário Martins — Nestes termos, que me parecem mais de acordo com a formação do nobre Senador Aloysio de Carvalho, passo a reconhecer e admito também a ajuda ao nobre orador, no aparte que acaba de sofrer. Senador Petronio Portela, com relação à frase da Nota do Governo em que diz que há um evidente progresso material par o Brasil, prosperidade, citando até uma estatística. Só queria ver se V. Ex^a, com toda a sua capacidade oratória, com todo o seu talento, no seu Estado, no humilde e valoroso Piauí, convenceria a população, no momento em que ela não tem comida no prato, a comer estatística, pois, isto não vai satisfazer as suas necessidades.

O SR. PETRONIO PORTELA — Sr. Presidente, felicito o nobre Senador Mário Martins pelo seu humor, porque S. Ex^a encontra motivos de humor até na miséria alheia. Por outro lado, comete S. Ex^a uma injustiça clamorosa, consigo próprio, porque, desprezando as estatísticas, demonstra que não acorda num dos instrumentos hábeis de avaliação do estado social de um povo.

O Sr. Mário Martins — Há estatísticas e estatísticas.

O Sr. Mário Martins — V. Ex^a quer impedir o povo de estar bem-humorado, porque, nesta Casa, como representante do povo, sou povo.

O SR. PETRONIO PORTELA — V. Ex^a, com a elegância de sempre, faz humor com a pobreza do meu povo e acaba por defender uma tese de todo inválida: a ineficiência das estatísticas.

O Sr. Mário Martins — Não me estou referindo, especificamente, ao Piauí, porque, V. Ex^a sabe que todo o Brasil é pobre; há uns maiores, que merecem ainda mais nosso respeito, nosso apoio, nosso concurso, nossa participação...

O SR. PETRONIO PORTELA — V. Ex^a já agora está paternalista, está amparando...

O Sr. Mário Martins — Aliás, não é sentimento que desonre ninguém...

O SR. PETRONIO PORTELA — V. Ex^a demonstra que é forte.

O Sr. Mário Martins — Não me parece ser sentimento que possa desonrar quem quer que seja; desonaria o autoritário, aquele que não tem sentimento algum e quer impor sua vontade, inclusive, quando admite que o povo brasileiro, em determinado dia, em alguns segundos da vida nacional, esteja bem-humorado. V. Ex^a se interroga, também, contra quem fica bem-humorado. De modo que o fato de V. Ex^a me atribuir sentimento paternalista não me desonra; comove-me, sim, lamentar não ter idade suficiente...

O SR. PETRONIO PORTELA — Não estou investindo contra V. Ex^a.

O Sr. Mário Martins — Também só faltava isto, V. Ex^a já está investindo contra tanta gente...

O Sr. J. C. Góes — O nobre orador permite que interrompa seu discurso, rapidamente, para um aparte? (Assentimento do orador.) Ainda em relação ao Estado do Piauí, a sua pobreza pode ser citada a favor da Revolução. A obra gigantesca, que lá está realizando, com a captação do Rio Parnaíba e instalação da Usina da Boa Esperança, constitui, realmen-

te, c... residente para o Estado do Piauí e para o Nordeste. Se, de fato, o Governo tem alguns setores positivos tem outros setores altamente positivos, como o da energia hidrelétrica, nas proporções em que está sendo captada no L... que V. Ex^a aqui apresenta, com tanta honra e tanto brilho.

O SR. PETRONIO PORTELA — Muito obrigado.

Mas, Sr. Presidente, se as estatísticas não revelassem índices de prosperidade ou de atraso, chegariam à situação curiosa, iríamos, por exemplo, ao Novo México e veríamos um padrão de vida péssimo nos Estados Unidos da América do Norte. Os índices, no entanto, são altíssimos.

O que prova, Sr. Presidente, que em verdade, coexistindo com a prosperidade há a miséria e distorções contra as quais temos que lutar. E' o nosso dever, dever de todos os homens públicos e não é tarefa simplesmente de uma administração ou de um Governo.

Quero concluir, Sr. Presidente, a leitura da Nota e pedir a V. Ex^a que me permita mais alguns minutos na tribuna, já ai, para falar, especificamente, sobre o Estado do Piauí, de que já agora, para felicidade minha, se proclama amigo fiel o meu querido companheiro da Guanabara, Senador Mário Martins.

O Sr. Mário Martins — Não é necessário que eu o declare.

O SR. PETRONIO PORTELA — Mas gosto, sempre, de que o amor seja declarado, porque, às vezes, ele não se completa, quando fica no âmbito do platonismo.

(Continua lendo)

"Assim apreciadas essas circunstâncias, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República decidiu:

1 — Ratificar sua deliberação, já manifestada aos governadores e ao Prefeito do Distrito Federal, de não permitir a realização de passeatas, assim como preservar, em toda a sua plenitude, a ordem pública, a tranquilidade geral e o respeito e autoridade.

Para isso, os Ministros Militares e o Ministro da Justiça, em coordenação com as autoridades acima, tomarão as necessárias providências.

2 — A qualquer tentativa de retorno à atmosfera de agitação, o Governo não hesitará em adotar, se necessário, as medidas excepcionais previstas na Constituição.

3 — Fazer um apelo aos responsáveis pelos órgãos de comunicação social para que, patrioticamente, cumpram o seu dever de informar corretamente, a fim de que não se convertam em instrumento da desordem e seja mantido o clima de confiança indispensável a tarefa do desenvolvimento.

4 — Reafirmar a sua disposição de atingir os fins e propósitos revolucionários, através da atuação decisiva das Forças Armadas."

Com estas considerações, Sr. Presidente, cabe dar também conhecimento à Nação de fatos que se me afiguram alvissareiros na minha terra natal, o Estado que tenho a honra de representar.

(Lendo)

O Piauí não traz à Nação, desta tri- buna, apena, o pedido, a reivindicação, o protesto, pela palavra do repre-

sente que fala.

Vem demonstrando, também, que se é subdesenvolvido e muito há de fazer para integrar-se na economia do País, oferecendo, assim, os instrumentos de acesso ao progresso, as legiões das cidades e dos campos, estrangulados pelo analfabetismo e pela doença, deflagrou, há seis anos, uma luta séria e sistemática que já comece a mudar o panorama, antes dominado pela descrença.

A rotina que fazia rodar a vida de sofrimento, sem apelo, cede a uma dinâmica renovadora de métodos e criadora de novas esperanças.

O Sr. Mário Martins — Há quantos anos?

O SR. PETRONIO PORTELA — Seis anos.

O Sr. Mário Martins — Portanto antes da Revolução!

O SR. PETRONIO PORTELA — De lá fui o precursor a frente do Governo.

(Retornando a leitura)

O Governo, até então, perdido no clientelismo, que dava a alguns, negando a muitos, venceu o marasmo e sacudiu o Estado, fazendo-o despertar para a ação criadora, impulsiona da pela fé.

E, então a descrença perdeu o seu domínio e o povo, acreditando no destino, deu aos governantes a melhor das contribuições — o estímulo, a confiança, o apoio.

Antes, a Hidrelétrica de Boa Esperança, iniciativa de pioneiros, constituía, com parcas verbas, fato isolado a exigir trabalho e ação de um povo desprovido da infra-estrutura que começava a mudar a face dos outros Estados do Nordeste.

Sem apoio da Sudene, sem um órgão criado para sua administração, a carregagem haveria de arrastar-se, pelos anos a fora, como tantas obras inacabadas, no País.

Governo e povo concentraram seu empenho e suas esperanças na Hidrelétrica, excluindo os planos governamentais. Era meta prioritária, obstinadamente, por todos, exigida. A bancada federal, com o Governador à frente, pediu e obteve do Presidente João Goulart a modificação do Plano Trienal de Governo para inclusão da Barragem de Boa Esperança.

E, mais tarde, em Teresina, quando esteve o Presidente Goulart, os trabalhadores empunhando faixas, os estudantes erguendo cartazes, o Governo, em mensagem calorosa, mostraram a disposição de luta, a mobilização democrática de um povo, disposto a abrir caminho ao desenvolvimento.

No Plano Trienal a barragem se incluiu, e, meses após, autorizava-se a criação, em Recife, da Companhia Hidrelétrica de Boa Esperança, em reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, sob nossa Presidência.

Assumindo o Governo da República, o Presidente Castelo Branco, temos pela sorte de nossa hidrelétrica, em face da rigida contenção de despesa, indispensável ao saneamento da economia do País.

Bem sabíamos ser uma obra pioniera, sem condições de concorrer, com outras prioridades, de alto e imediato teor de rentabilidade.

Homem ligado à terra, querendo-lhe, como se dela fosse filho, o Estadista rendeu-se às imposições do sentimento. E os trabalhos prosseguiram, e cumpridos foram os cronogramas.

Se tememos por algum tempo que obstáculos se criasse à liberação das vultosas verbas, o tempo se desfez quando o povo de Teresina foi à rua aclamar o Presidente Castelo Branco, que, enfaticamente, garantiu a construção da Hidrelétrica de Boa Esperança.

Candidato à Presidência, o Marechal Costa e Silva, em termos incisivos, assegurou sua disposição de, nos prazos estabelecidos, inaugurar a obra, para a qual não faltarão os recursos.

Estamos certos de que as dificuldades financeiras com que luta, neste ano, a empresa, serão superadas. Neste sentido é a palavra do Ministro Hélio Beltrão, com quem tivemos a honra de entender-nos faz poucos dias por solicitação do Presidente da COHEBE. E se ressalte, em menção de justiça, a atuação do ilustre Ministro, Costa Cavalcanti, que é um advogado fiel de Boa Esperança.

ca, como o foi, também, o ilustre M.ínistro Mário Thibau.

Senhor Presidente, se na oportunidade, enaltecemos a atuação dos homens públicos que, no âmbito federal, deram o apoio, sem o qual a obra não estaria a ser concluída, devemos dizer que não temos como expressar a contribuição extraordinária do povo piauiense. Tudo que a uma causa se pode oferecer, foi dado: entusiasmo, trabalho, confiança, luta.

Os ressentimentos justificados de um povo a que se negava tudo, o mínimo, cederam à fé explosiva, a um entusiasmo contagioso, étodos que ao Piauí fôssem, de lá voitavam aguerridos preconizadores da Barragem de Boa Esperança.

Irreversível essa grande obra, o Governador compreendeu, logo, a necessidade de preparar o Estado para a era industrial.

Entre os leitores a atacar, sem desfaecimentos, avultava o da educação. Do Governo Federal, apenas, uma Faculdade — a de Direito, e a de Filosofia, iniciativa e obra do Sr. Arcebispo Dom Avelar Brandão Vilela enfrentava obstáculos sérios, oriundos da fonte de onde deviam surgir as provisões salvadoras.

Uma vez mais, o Estado não se fez omisso e deu ajuda e o apoio indispensáveis a uma obra que não podia morrer.

A Faculdade de Odontologia, universidade criada pela iniciativa de um pugilado de professôres dedicados, não foi dado diplomar, no tempo, sua primeira turma. O Ministério não se viu obrigado a dar-lhe o de que a escola necessitava, já não dizemos, em assistência técnica, mas em condições materiais, para o preenchimento das exigências constantes de suas próprias instruções.

E para diminuir o impacto da negação do registro definitivo, o Governador de então, que é o representante que fala, deliberou encampar a escola, responsabilizando-se por todos os ônus, e assim, mais uma escola se firmava, mercê da vontade do povo que, em sua pobreza, encontrava os recursos para vencer a adversidade.

Ao realizar-se um Congresso de Medicina, em Teresina, um ilustre mestre brasileiro, para honra nossa — um piauiense — Deoclindo Couto, lançou a idéia de criação da Faculdade de Medicina.

ACEITAMOS o apelo que constitua para nós, um desafio.

Foi criada a Faculdade, e não ficou no papel. E transformou-se em trabalho e luta e sacrifício e vitória. E, ao mesmo tempo, determinavamo-nos ao Conselho Estadual de Educação a elaboração de um estudo sobre a importância da Universidade para o nosso desenvolvimento.

A Faculdade está em pleno funcionamento graças ao esforço, dedicação e trabalho do Governador Helvídio Nunes, nosso sucessor.

Era o Estado mais pobre a substituir a União omissa, ante problema tão sério.

Ainda era o Piauí se afirmando, a bem dizer, sózinho, num traçalho que, se não transcendia ao âmbito de suas possibilidades, era porque havia e há a determinação inflexível de mudar, de renovar, de revolucionar o Estado e integrá-lo, finalmente, no seio da Federação.

Com o estudo realizado, preparamos um anteprojeto de lei da Universidade, que levamos, pessoalmente, ao Presidente Castelo Branco.

A Sua Excelência dissemos de nosso trabalho, das conquistas no setor do ensino superior, trabalho que não devia ser nosso, que não nos cabia, mas visava a uma meta a ser alcançada, mesmo diante da insensibilidade nôtoria da União Federal.

Não haveria muito e nasceria, como expressão de nossa vontade invencível e de nossa ação decidida, a Uni-

versidade, como a demonstra ao Brasil que, se o Piauí para ele não existe, muito de edificante temos a oferecer-lhe — em exemplos.

E quando voltava ao Piauí o invidável Presidente Castelo Branco, vencemos o protocolo rígido, que não incluía visita a Teresina, para que o governante visse o povo na rua, a mocidade tida arregimentada, pedindo e exigindo a Universidade Extraordinária espetáculo: Povo e Governo, em sintonia, querendo devolver a Nação os exígios que sózinhos, assuniram, visando a dar a juventude os meios de destruir, pela educação, as agruras do pauperismo.

Não eram, apenas, os cartazes que diziam, nem as faixas que proclamavam — era a alma do povo, em transporte de fe, a oferecer a apoteose da vontade militante: a Universidade estava plantada, no coração de um povo capaz de todos os sacrifícios, para construí-la e fazê-la fecundo instrumento do seu desenvolvimento.

Novo memorial entregamos em mãos do Presidente, que, em nossa presença, despachou para o Ministro, autorizando as providências.

Muitos contactos tivemos, muito trabalho realizamos, e, ao deixarmos o Governo, o mesmo empenho e a mesma luta travou, sem um momento de desânimo, o ilustre Governador Helvídio Nunes.

Por pouco, a Universidade não se criou, por decreto-lei.

Assim o quis, o Presidente Castelo Branco, cuja memória reverenciamos na véspera do 1º aniversário de sua morte em nome do povo piauiense, pelo extraordinário amor demonstrado à terra que, sendo do seu genitor, dele foi, também, por adoção.

E hoje, Sr. Presidente, desta tribuna, registramos mais uma vitória da Universidade.

Vem de ser aprovada, pelo Conselho Federal de Educação, o pedido que, em 1965, como Governador do Piauí, fizemos à União para que criasse a nossa Universidade. Exaltamos, dessa tribuna, o que vimos proclamando onde temos ensejo de falar sobre o assunto — o extraordinário empenho do Professor Deolindo Couto, que, ontem, nos estimulou e hoje, decididamente nos ajuda.

Consignamos, Sr. Presidente, a colaboração da nossa representação federal. Não tem conta o número de vezes que, em companhia de colegas de representação, estivemos no Palácio do Planalto e no Ministério, em diligências relativas à Universidade, além dos impertinentes contactos telefônicos.

Quando a lei der existência à Universidade, haveremos de fazer constar dos Anais do Senado o nome daqueles que, no plano do Estado, foram os seus devotados construtores. Há uma longa história de desprendimento e trabalho que há de ficar, em nossos Anais, como um testemunho de justiça.

Já venceu a barreira administrativa o Processo nº 1.925-65, que trata da criação da Universidade do Piauí.

Mais uma etapa vencida e um compromisso do Presidente Costa e Silva quase cumprido.

Vimos sempre, em todos os contactos, a boa vontade dos órgãos governamentais, o que demonstra que já se foi a época das promessas de candidato, esquecidos pelo homem de Governo.

Se falamos outras vezes, desta tribuna, sobre a Universidade, não o fizemos em termos de reclamação ou crítica, porque acompanhamos, sempre, os desdobramentos dos trabalhos burocráticos e tínhamos confiança no desfecho feliz.

Dentro em pouco estará, no Congresso, o projeto de lei.

Não nos cumpre apelar para este Plenário, no sentido de que nos dê o seu apoio. Seria desconhecer-l-o e o sabemos sensíveis às grandes causas da Nação.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Pois não.

O Sr. Aloysio de Carvalho — O Piauí, que sempre contribuiu com figuras notáveis para a cultura brasileira, em todas as suas manifestações, e, sobretudo, para a cultura universitária, deve estar realmente satisfeito do marco que assinala com a criação da sua universidade. Creio que, para esse organismo, foi pioneira, salvo engano, a Faculdade de Direito do Piauí, que, logo instaurada, se revelou na capacidade dos seus professores, no critério com que realizava os seus concursos para as cadeiras vagas — um estabelecimento à altura das tradições intelectuais do Piauí. Parabéns V. Exa. por essa vitória, que também envolve o nome da V. Exa., cuja gestão no Piauí marca, realmente, um grande passo para o desenvolvimento econômico e intelectual daquela querida Estadão da federação brasileira.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Muito grato a V. Exa., Sr. Senador Aloysio de Carvalho. V. Exa., professor universitário dos mais brilhantes e eruditos, sabe bem avaliar a importância da universidade, e os seus conceitos relativos aos catedráticos da faculdade pioneira, os seus elogios constituem verdadeiro estímulo a que os homens recrutados para as várias unidades universitárias saibam apreciar os conhecimentos e dar ao Piauí aquilo de que necessita para o seu elevamento cultural e social.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Esses conceitos representam a expressão da verdade, porque professores universitários de outros Estados, que figuraram nas Bancas Examinadoras desses Concursos da Faculdade de Direito do Piauí, voltaram satisfeitos de verificar o empenho que se tinha de criar uma Congregação de mestres, e não uma Congregação de protegidos e afilhados.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Como se não bastasse a referência que se me afigurava subjetiva do ilustre mestre e eminentíssimo Senador, já agora V. Exa soma dados objetivos a testemunharem o alto padrão de cultura que tem revelado o corpo congregado da gloriosa Faculdade de Direito do Piauí.

Só nos resta agradecermos ao Presidente da República, numa antecipação, o ato que demonstrava seu empenho em resolver os problemas educacionais do Piauí e congratular-nos com o povo piauiense na pessoa do seu Primeiro Mandatário, graças a quem o Estado, de muito, deu de mais, deu o que não podia dar, deu uma estrutura que a lei, apenas, vai transferir para o domínio federal:

Porque, Senhor Presidente, a Universidade, no Piauí, existe. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE: ♦

(Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu resposta ao Requerimento de Informações nº 486-68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviado pelo Ministro do Interior (Aviso nº ESB/287/68, de 12 de julho de 1968).

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

- Lobão da Silveira
- Sebastião Archer
- Petrônio Portela
- Sigefredo Pacheco
- Manoel Villaça
- Arnon de Mello
- Paulo Torres
- Vasconcelos Tôrres
- Ney Braga

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — O Sr. Senador Manoel Villaça enviou à Mesa projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

Projeto de Lei do Senado
Nº 77, de 1968

Declara de utilidade pública o Instituto de Medicina Infantil de Pernambuco, com sede em Recife, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E declarado de utilidade pública para todos os efeitos, o "Instituto de Medicina Infantil de Pernambuco", com sede em Recife — Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O "Instituto de Medicina de Pernambuco (IMIP)", com sede em Recife, Estado de Pernambuco — é uma instituição de caráter particular criada "objetivando o bem público" (artigo 1º dos Estatutos anexos); que, desde a data de sua fundação, a 13 de junho de 1960, vem servindo de interesseadamente a coletividade, prestando relevantes serviços.

Os Estatutos da sociedade, que possui personalidade jurídica e está em pleno funcionamento, encontram-se registrados no 1º Cartório de Títulos e Documentos, sob o nº 879, livro A — nº 12-RPJ, página 6.

De acordo com o artigo 2º dos Estatutos, o IMIP, já declarado de utilidade pública pelo Governo do Estado de Pernambuco em 14 de maio de 1964, pela Lei Estadual nº 5.613, tem por finalidade:

"§ 1º Prestar assistência médica-hospitalar à crianças doentes de situação econômica deficitária.

§ 2º A assistência de que trata o parágrafo primeiro poderá ser extendida à crianças de boa situação econômica, mediante o pagamento de taxa a ser estipulada, porém em número limitado e de modo a não desvirtuar as finalidades da instituição.

§ 3º Colaborar por todos os meios para o ensino da Pediatria a médicos e estudantes de medicina e no preparo de enfermeiras especializadas.

§ 4º Incentivar a pesquisa e a produção de trabalho médico-sociais sobre a criança no nordeste brasileiro.

Conforme se pode verificar dos documentos anexos e dos Estatutos nenhuma vantagem financeira ou retribuição é atribuída de qualquer forma, aos ocupantes dos cargos da Diretoria e sócios.

O Diretor-Presidente da entidade em documento anexo, esclarece:

"Para o pessoal técnico do pessoal o IMIP mantém convênio com entidades nacionais e internacionais no que se relaciona a ensino e pesquisa:

A — Entidades Nacionais:
— al — Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil de Pernambuco — Prof. Fernando Figueira;

a2 — Medicina Preventiva — Prof. Frederico Simões Barbosa;

a3 — 4ª Clínica Cirúrgica — Prof. Salomão Kelme no que se refere à Disciplina de Cirurgia Pediátrica, sob a responsabilidade do Dr. Miguel Doherty;

a4 — Curso de Nutrição — Prof. Nelson Chaves;

a5 — Disciplina de Higiene e Dietética Infantil.

a6.1 — Cursos ministrados:
Cursos de obstetras. Disciplina de Patologia do Recém-nascido e do Prematuro.

a6.2 — Escola de Enfermagem — Disciplina da Pediatria;

a6.3 — Curso de Aperfeiçoamento de Enfermagem em Saúde Pública — Disciplina de Pediatria.

B — Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco;

C — Fundação do Serviço Especial de Saúde Pública — FSESP;

D — Legião Brasileira de Assistência — LBA.

B — Entidades Internacionais;
a — Organização Mundial de Saúde — OMS;
b — Fundo International de Socorro à Infância — FISI;
c — Joshua Macy Jr Fundation.
Estamos cientes de que, normalmente, a declaração de utilidade pública é feita pelo Poder Executivo, através de decreto.

Tornou-se praxe, no entanto — e nada lhe pode ser oposto — o Poder Legislativo efetuar tal declaração de utilidade pública, através de Lei.

Não há qualquer injuridicidade da inconstitucionalidade nesse procedimento, consante a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa tem, reiteradamente, se manifestado e tão brilhantemente tem defendido o emitente Senador Antônio Balbino conforme se verifica do avulso em anexo (Parecer nº 308, de 1964).

Para esse fim — entretanto — é necessário que se observem as formalidades exigidas na Lei nº 91, de 1935, que regula a matéria no âmbito do Poder Executivo.

Dessa forma, as sociedades interessadas devem comprovar:

1º) que adquiriram personalidade jurídica;
2º) que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;
3º) que os cargos de sua diretoria não são remunerados.

Os documentos anexos ao projeto (de ns. 1 a 9) satisfazem a conteúdo, essas exigências e comprovam, cabal e competentemente, os serviços altamente relevantes prestados à coletividade pelo "Instituto de Medicina Infantil de Pernambuco", justificadores da aprovação da medida proposta.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1968. — Senador Manoel Vilaca.

As Comissões de Constituição e Justiça de Saúde e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — O Projeto de lei depois de publicado, será enviado às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Presentes 31 Senadores. Não há número para deliberações.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de 1968 (oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 555-68), que toma sem efeito a Resolução nº 83, de 1967.

Em discussão o Projeto.

Se não houver nenhum Senador que queira fazer uso da palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Adiada a votação por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 725, de 1968, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Banco Central — informações sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária (CONDEPE).

Em discussão o requerimento.

Nenhum Senador desejando usar da palavra para discuti-lo, dou a discussão como encerrada.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 848, de 1968, pelo qual o Sr. Senador Dylton Costa solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre os estabelecimentos bancários que, de cinco anos a esta data, entraram em regime de liquidação, e faz outras indagações.

Nenhum Senador desejando pedir a palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Dou de proceder à votação por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Esgotada a Ordem de Dia.

Membro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional reunir-se-á, hoje às 21 horas para

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 19-68 (CN), que autoriza o Poder Executivo a desapropriar em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL — o imóvel que especifica, de propriedade da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, tendo Parecer Favorável, sol nº 37, de 1968, (CN), da Comissão Mista, com ressalvas do Sr. Deputado Raul Brunini.

Convoco ainda os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária amanhã, às 17 horas com a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DE COMISSÃO

Está encerrada a sessão.

(Levaria-se a sessão às 17 horas e 20 minutos)

ATO DO SR. PRESIDENTE

I RTARIA Nº 3 DE 1968

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e

Considerando:

1) que Brasília é centro de atração turística, ponto de visitação necessária para um número cada vez crescente de nacionais e estrangeiros; e

2) que, dentre os monumentos arquitetônicos de Brasília visitados pelos turistas figura, obrigatoriamente, o Palácio do Congresso Nacional, resolve:

a) abrir o Senado à visitação pública, aos sábados, domingos e feriados, de 11.00 às 17.00 horas;

b) autorizar o Senhor Diretor-Geral a designar funcionários para acompanharem os visitantes e prestarem-lhes informações.

Brasília, 17 de julho de 1968. — *Gilberto Marinho.*

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Concurso Público para Oficial Bibliotecário

cial Bibliotecário no Quadro da Secretaria do Senado Federal. — *Evançilde Mendes Viana*, Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal

Dias: 18 e 19-6-68

M E S A

Presidente — Gilberto Marinho (ARENA — GB)
 1º Vice-Presidente — Pedro Ludovico (MDB — GO)
 2º Vice-Presidente — Rui Palmeira (ARENA — AL)
 3º Secretário — Dinarte Mariz (ARENA — RN)
 4º Secretário — Vítorino Freire (ARENA — MA)
 5º Secretário — Anrao Steinortch (MDB — RJ)
 6º Secretário — Cuttete Pinheiro (ARENA — PA)
 7º Suplente — Guido Mondin (ARENA — RS)
 8º Suplente — Vasconcelos Torres (ARENA — RJ)
 9º Suplente — Lino de Mattos (MDB — SP)
 10º Suplente — Raul Giuberti (ARENA — ES)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger (ARENA — RS)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MT)

Vice-Líderes

Wilson Gonçalves (CB),
 Petrônio Portela (PI),
 Manoel Vilça (RN),
 Antônio Carlos (SC).

DO MDB

Líder — Aurélio Vianna (GB),
 Vice-Líderes

Arthur Virgílio (AM),
 Adalberto Sena (ACRE).

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA(7 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
 Vice-Presidente: Teotônio Viléia

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	José Leite
Domicio Gondim	José Guilherme
Paulo Torres	Adolpho Franco
João Cleofas	Leandro Maciel
Teotônio Viléia	Aloysio de Carvalho

MDB

José Ermírio
 Mário Martins

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247,
 Reuniões: Quartas-feiras à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
 Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Atílio Fontana
Ney Braga	Leandro Maciel
João Cleofas	Benedicto Valladares
Teotônio Viléia	Adolpho Franco
Milton Trindade	Sigefredo Pacheco

MDB

Aurélio Vianna
 Mário Martins

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244,
 Reuniões: Terças-feiras à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Ney Braga	José Leite
Antônio Carlos	Euríco Rezende
Melo Braga	Benedicto Valladares
Arnon de Mello	Carvalho Pinto
Atílio Fontana	Filinto Müller

MDB

Pessoa de Queiroz
 Edmundo Levi

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244,
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

13 Membros

Presidente: Milton Campos
 Vice-Presidente: Aloysio de Carvalho

ARENA

TITULARES
 Milton Campos
 Antônio Carlos
 Aloysio de Carvalho
 Euríco Rezende
 Wilson Gonçalves
 Petrônio Portela
 Carlos Linhares
 Paulo Sarasate
 Clodomir Millet

SUPLENTES

Alvaro Maia
 Lobão da Silveira
 Benedicto Valladares
 Arnon de Mello
 Júlio Leite
 Menezes Pimentel
 Adolfo Franco
 Filinto Müller
 Daniel Krieger

MDB

Antônio Balbino
 Bezzerra Neto
 Josaphat Marinho
 Edmundo Levi

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 247
 Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão
 Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES
 José Feliciano
 Euríco Rezende
 Petrônio Portela
 Atílio Fontana
 Júlio Leite
 Clodomir Millet
 Manoel Vilça
 Wilson Gonçalves

SUPLENTES
 Benedicto Valladares
 Melo Braga
 Teotônio Viléia
 Júlio Leite
 Mem de Sá
 Filinto Müller
 Fernando Corrêa
 Adolfo Franco

MDB

Bezzerra Neto
 Oscar Passos
 Sebastião Archer

Secretário: Afrânio Cavalcante Melo Júnior — Ramal 245,
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
 Vice-Presidente: Edmundo Levi

ARENA

TITULARES
 Carvalho Pinto
 Carlos Linhares
 Júlio Leite
 Teotônio Viléia
 Domicio Gondim
 Leandro Maciel
 Atílio Fontana
 Ney Braga

SUPLENTES
 José Leite
 João Cleofas
 Duarte Filho
 Sigefredo Pacheco
 Filinto Müller
 Paulo Torres
 Adolpho Franco
 Antônio Carlos

MDB

José Ermírio
 Josaphat Marinho
 Pessoa de Queiroz

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247,
 Reuniões: Quartas-feiras às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel
 Vice-Presidente: Mem de Sá

ARENA

TITULARES
 Menezes Pimentel
 Mem de Sá
 Alvaro Maia
 Duarte Filho
 Aloysio de Carvalho

SUPLENTES
 Benedicto Valladares
 Antônio Carlos
 Sigefredo Pacheco
 Teotônio Viléia
 Petrônio Portela

MDB

Adalberto Sena
 Antônio Balbino
 Guy Carneiro
 Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247,
 Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO DE CONCESSÃO
DE TERRAS PÚBLICAS E POCAMENTO**

(11 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Álvaro Mara

ARENA

TITULARES
Antônio Carlos
Moura Andrade
Paulo Sarasate
Milton Trindade
Álvaro Maia
José Feliciano
João Cleofas
Fábio Torres

SUPLENTES
José Guiomard
Eurico Rezende
Flinto Müller
Fernando Corrêa
Lobão da Silveira
Menezes Pimentel
Petrônio Portela
Manoel Villaça

MDB

Arthur Virgílio
Ruy Carneiro
João Abrahão

Adalberto Senna
Antônio Balbino
José Ermírio

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 247.
Reuniões: Quartas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo
Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA

TITULARES
Paulo Sarasate
João Cleofas
Mem de Sá
José Leite
Leandro Macie
Manoel Villaça
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Sigefredo Pacheco
Carvalho Pinto
Fernando Corrêa
Júlio Leite

SUPLENTES
Lobão da Silveira
José Guiomard
Teotônio Vilela
Carlos Lindenberga
Daniel Krieger
Flinto Müller
Ceilo Ramos
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Paulo Tórres

MDB

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiros
Arthur Virgílio
José Ermírio

Oscar Passos
Josaphat Marinho
João Abrahão
Aurélio Viana
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana
Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

TITULARES
Atílio Fontana
Adolpho Franco
Domicio Gondim
João Cleófias
Teotônio Vilela

SUPLENTES
Júlio Leite
José Cândido
Arnon de Melo
Leandro Maciel
Mello Braga

MDB

Antônio Balbino
Nogueira da Gama

Ruy Carneiro
Bezerra Neto

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portela
Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA

TITULARES
Petrônio Portela
Domicio Gondim
Atílio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite

SUPLENTES
Ceilo Ramos
Milton Trindade
José Leite
Adolpho Franco
Duarte Filho

MDB

Arthur Virgílio
Josaphat Marinho

José Abrahão
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.
Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: Domicio Gondim

ARENA

SUPLENTES

TITULARES
Domicio Gondim
José Leite
Ceilo Ramos
Paulo Torres
Carlos Lindenberga

SUPLENTES
José Feliciano
Mello Braga
José Guiomard
Benedicto Valladares
Teotonio Vilela

MDB

Josaphat Marinho
José Ermírio

Sebastião Arches
Oscar Passos

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SECAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA

SUPLENTE

TITULARES
Clodomir Millet
Manoel Villaça
Arnon de Melo
Duarte Filho
Menezes Pimentel

SUPLENTE
Teotonio Vilela
José Leite
Domicio Gondim
Paulo Sarasate
Leandro Maciel

MDB

Rui Carneiro
Argemiro de Figueiredo

Aurélio Viana
Adalberto Senna

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.
Reuniões: Quintas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Carlos Lindenberga

ARENA

SUPLENTE

TITULARES
Wilson Gonçalves
Fábio Torres
Antônio Carlos
Carlos Lindenberga
Mem de Sá
Eurico Rezende
Paulo Sarasate
Carvalho Pinto

SUPLENTE
José Feliciano
João Cleofas
Adolpho Franco
Petrônio Portela
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Daniel Krieger

MDB

José Ermírio
Aurélio Viana
Maria Martins

Antônio Balbino
Arthur Virgílio
Edmundo Levi

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 245.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Leandro Maciel

ARENA

SUPLENTE

TITULARES
José Feliciano
Leandro Maciel
Antônio Carlos
Lobão da Silveira

SUPLENTE
Filinto Müller
Mem de Sá
Duarte Filho
Clodomir Millet

MDB

Nogueira da Gama

Edmundo Levy

Secretária: Beatriz Brandão Guerra.
Reuniões: Quintas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÃO EXTERIORES

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA**TITULARES**

Benedicto Valladares
 Flínto Müller
 Aloysio de Carvalho
 Antônio Carlos
 Mem de Sa
 Ney Braga
 Milton Campos
 Moura Andrade
 Fernando Braga
 Arnon de Melo
 José Cândido

MDB

Pessoa de Queiroz
 Mário Martins
 Aurélio Vianna
 Oscar Passos

Secretário: J. B. Castejon Branco.**Reuniões:** Terças-feiras, às 10:00 horas.**Local:** Sala de Reuniões da Comissões de Relações Exteriores.**COMISSÃO DE SAÚDE**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente: Manoel Villaça

ARENA**TITULARES**

Sigefredo Pacheco
 Duarte Filho
 Fernando Corrêa
 Manoel Villaça
 Clodomir Millet

MDB

Adalberto Senna
 Sebastião Archer

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 241.**Reuniões:** Terças-feiras, às 9:00 horas.**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Economia.**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA**TITULARES**

Paulo Tôrres
 José Gutomard
 Lobão da Silveira
 Ney Braga
 José Cândido

MDB

Oscar Passos
 Mário Martins

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.**Reuniões:** Quintas-feiras, às 9:00 horas.**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Arnon de Melo

ARENA**TITULARES**

Eurico Rezende
 Carlos Lindenberg
 Arnon de Melo
 Paulo Tôrres
 José Guiomard

Ruy Carneiro
 João Abrahão

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite

Vice-Presidente: Sebastião Archer

ARENA**TITULARES**

José Leite
 Celso Ramos
 Arnon de Melo
 Domicio Gondim
 João Cleofas

Sebastião Archer
 Pessoa de Queiroz

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Clodomir Millet

ARENA**TITULARES**

José Guiomard
 Fernando Corrêa
 Clodomir Millet
 Alvaro Maia
 Milton Trindade

Edmundo Levi
 Oscar Passos

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: Quartas-feiras, às 15:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.